



## Memorando 2.461/2023

Responder apenas via 1Doc

Beatriz F. SE-DE

Para

GP - Gabinete do...

CC

5 setores envolvidos

SE-DE GP SE SF SF-DCL

05/07/2023 14:33

### Abertura de Processo Licitario para Aquisição de Uniformes Escolares

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a autorização para realização de processo licitatório para a aquisição de uniformes para os alunos da rede pública municipal de ensino.

O uniforme escolar é um padrão de vestuário que identifica os alunos de uma determinada instituição ou rede de ensino. Sendo assim, e vindo ao encontro e cumprimento à Lei Municipal 2.065/2019, de 17 de julho de 2019, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o objetivo de padronizar a vestimenta dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, criando assim uma identificação visual que faz com que a criança sinta-se pertencente a um grupo, garantindo a identificação destes dentro das Unidades de Ensino, quanto no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do município, diminuindo as desigualdades freqüentemente visíveis em sala de aula e garantindo condições básicas para os alunos freqüentaram as aulas.

Segue tabela constando as quantidades e valores:

Lote	Item	Item/Peça	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 90,4750	R\$ 54.285,00
1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200	R\$ 31,4750	R\$ 37.770,00
1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 34,2250	R\$ 20.535,00
1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 52,7250	R\$ 31.635,00
1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 34,2250	R\$ 13.690,00
1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 35,4750	R\$ 14.190,00
1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10	R\$ 55,9750	R\$ 559,75
1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 95,7250	R\$ 76.580,00
1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600	R\$ 33,2250	R\$ 53.160,00
1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 36,2250	R\$ 28.980,00
1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 56,7250	R\$ 45.380,00
1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 38,2250	R\$ 19.112,50
1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 40,2250	R\$ 20.112,50
1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50	R\$ 56,4750	R\$ 2.823,75
		<b>Total</b>			<b>R\$ 418.813,50</b>

Dotação Orçamentária:

- Ensino Fundamental - Despesa 7455 - 2000 - Livres - Superavit
- Pré Escola - Despesa 7456 - 2000 - Livres - Superavit
- CEMEI's - Despesa 7457 - 2000- Livres - Superavit

Segue em anexo documentos necessários para a realização do processo.

—  
**Beatriz Gwadera Francisco**  
 Auxiliar Administrativo

<a href="#">Gmail Cotacao de Precos para Fabricacao de Uniformes Escolares PONTOCOM BRINDES.pdf</a> (119,36 KB)	2 downloads
<a href="#">Gmail Cotacao de Precos para Fabricacao de Uniformes Escolares RAFAEL FERNANDES.pdf</a> (89,50 KB)	1 download
<a href="#">Gmail Cotacao de Precos para Fabricacao de Uniformes Escolares TRENTO.pdf</a> (96,15 KB)	1 download
<a href="#">Gmail Cotacao de Precos para Fabricacao de Uniformes Escolares UNIFORMES LONDRINA.pdf</a> (122,71 KB)	1 download
<a href="#">MEDIAS_DE_PRECOS_UNIFORMES_2023.xlsx</a> (12,38 KB)	1 download
<a href="#">ORCAMENTO PONTOCOM BRINDES.pdf</a> (773,55 KB)	1 download
<a href="#">ORCAMENTO RAFAEL FERNANDES.pdf</a> (683,48 KB)	1 download
<a href="#">ORCAMENTO TRENTO.pdf</a> (1,43 MB)	1 download
<a href="#">ORCAMENTO UNIFORMES LONDRINA.pdf</a> (1,22 MB)	1 download
<a href="#">TERMO DE REFERENCIA ANEXO 1 Uniforme Escolar 2023.doc</a> (19,24 MB)	2 downloads

Quem já visualizou?

05/07/2023 14:33:49 Beatriz Gwadera Francisco  solicitou a assinatura de **Josiane Ines Hoger** em Memorando 2.461/2023 .

05/07/2023 14:38:04 Josiane Ines Hoger  assinou digitalmente **Memorando 2.461/2023** com o certificado **JOSIANE INES HOGER** CPF **028.XXX.XXX-14** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

### Despacho 1- 2.461/2023

05/07/2023 15:53

(Encaminhado)

Laurindo S.

CC

Autorizo a abertura do processo licitatório.

—  
**Laurindo Sperotto**  
*Prefeito do Município de Céu Azul*

Quem já visualizou?

05/07/2023 15:53:04 Laurindo Sperotto  arquivou.

05/07/2023 15:53:11 Laurindo Sperotto  assinou digitalmente **Memorando 1- 2.461/2023** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF **241.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

### Despacho 2- 2.461/2023

05/07/2023 16:26

(Encaminhado)

Maicon M.

A/C Jonimar J.

CC

Encaminho para providências.

—  
**Maicon Eduardo Machado**  
**Secretário de Finanças**  
**Decreto Mun. nº. 6.150/2021**

Quem já visualizou?

05/07/2023 16:26:32 Maicon Eduardo Machado  arquivou.

05/07/2023 16:27:08 Laurindo Sperotto  arquivou.

### Despacho 3- 2.461/2023

11/07/2023 10:12

(Encaminhado)

Nilce

Jonimar J. SF-DCL

SF-DCL - Departa...

A/C Nilce T.

CC

Favor proceder com processo de Abertura de licitação - Pregão Eletrônico conforme encaminhamentos no presente.

att.

—  
**Jonimar Jung**  
*Diretor Depto de Compras e Licitações*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/07/2023 10:23:42 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

11/07/2023 11:04:57 Laurindo Sperotto GP arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 11/07/2023 13:41:39 por Nilce Tomazini - Auxiliar Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*



---

**Cotação de Preços para Fabricação de Uniformes Escolares**

2 mensagens

---

**Secretaria Educação** <ceuzulsemmed@gmail.com>  
Para: Licitacaopontocombrindes@hotmail.com

17 de maio de 2023 às 17:13

Boa tarde,

Seguem em anexo cotação de preços para fabricação de uniformes escolares para a Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Atenciosamente,

--

**Beatriz Gwadera Francisco**

SEMED

Fone/WhatsApp:

45 3121 1089

45 9 9990 3845

RAMAL 4100

**Solicitação de orçamento.doc**

19660K

---

**Ponto Com Brindes Ponto Com Brindes Ltda** <licitacaopontocombrindes@hotmail.com>

18 de maio de 2023 às 08:15

Para: Secretaria Educação &lt;ceuzulsemmed@gmail.com&gt;

---

**De:** Secretaria Educação <ceuzulsemmed@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 17 de maio de 2023 17:13**Para:** Licitacaopontocombrindes@hotmail.com <Licitacaopontocombrindes@hotmail.com>**Assunto:** Cotação de Preços para Fabricação de Uniformes Escolares

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CEU AZUL.pdf**

774K

---

**Cotação de Preços para Fabricação de Uniformes Escolares**

2 mensagens

---

**Secretaria Educação** <ceuzulsem@gmail.com>  
Para: Licitacaopontocombrindes@hotmail.com

17 de maio de 2023 às 17:13

Boa tarde,

Seguem em anexo cotação de preços para fabricação de uniformes escolares para a Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Atenciosamente,

--

**Beatriz Gwadera Francisco**

SEMED

Fone/WhatsApp:

45 3121 1089

45 9 9990 3845

RAMAL 4100

**Solicitação de orçamento.doc**

19660K

---

**Ponto Com Brindes Ponto Com Brindes Ltda** <licitacaopontocombrindes@hotmail.com>  
Para: Secretaria Educação <ceuzulsem@gmail.com>

18 de maio de 2023 às 08:15

---

**De:** Secretaria Educação <ceuzulsem@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 17 de maio de 2023 17:13**Para:** Licitacaopontocombrindes@hotmail.com <Licitacaopontocombrindes@hotmail.com>**Assunto:** Cotação de Preços para Fabricação de Uniformes Escolares

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CEU AZUL.pdf**

774K

---

## Cotação de Preços para Fabricação de Uniformes Escolares

2 mensagens

---

**Secretaria Educação** <ceuzulsemed@gmail.com>  
Para: licitals@yahoo.com

17 de maio de 2023 às 16:50

Boa tarde,

Seguem em anexo cotação de preços para fabricação de uniformes escolares para a Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Atenciosamente,

--

**Beatriz Gwadera Francisco**

SEMED

Fone/WhatsApp:

45 3121 1089

45 9 9990 3845

RAMAL 4100



**Solicitação de orçamento.doc**

19660K

---

**Luciene Santos** <licitals@yahoo.com>

Para: Secretaria Educação <ceuzulsemed@gmail.com>

24 de maio de 2023 às 10:28

bom dia

segue

att

Fran

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Solicitação de orçamento (5)ass.pdf**

676K

---

**Cotação de Preços para Fabricação de Uniformes Escolares**

2 mensagens

**Secretaria Educação** <ceuzulsem@gmail.com>  
Para: licitacaotrento@hotmail.com

18 de maio de 2023 às 08:36

Boa tarde,

Seguem em anexo cotação de preços para fabricação de uniformes escolares para a Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Atenciosamente,

--

**Beatriz Gwadera Francisco**

SEMED

Fone/WhatsApp:

45 3121 1089

45 9 9990 3845

RAMAL 4100

---

 **Solicitação de orçamento.doc**

19660K

---

**LICITACAO TRENTO** <licitacaotrento@hotmail.com>  
Para: Secretaria Educação <ceuzulsem@gmail.com>

22 de maio de 2023 às 15:38

boa tarde

Sta Beatriz

segue anexo orçamento uniformes escolares

att

manoel

favor confirmar recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

---

 **COTAÇÃO DE UNIFORMES.pdf**

1469K

---

**Cotação de Preços para Fabricação de Uniformes Escolares**

2 mensagens

---

**Secretaria Educação** <ceuzulsemmed@gmail.com>  
Para: comercial04@uniformeslondrina.net

17 de maio de 2023 às 16:49

Boa tarde,

Seguem em anexo cotação de preços para fabricação de uniformes escolares para a Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Atenciosamente,

--

**Beatriz Gwadera Francisco**

SEMED

Fone/WhatsApp:

45 3121 1089

45 9 9990 3845

RAMAL 4100

**Solicitação de orçamento.doc**

19660K

---

**Paulo Perrud** <comercial04@uniformeslondrina.net>  
Para: Secretaria Educação <ceuzulsemmed@gmail.com>

19 de maio de 2023 às 12:39

Boa Tarde tudo bem?

segue orçamento como solicitado, qualquer duvida fico a disposição tenha um bom dia e bom final de semana.

---



**UNIFORMES LONDRINA**

**Paulo Perrud**  
Representante Comercial  
43.99994-4878

Av. São João, 2406, Londrina - PR  
www.uniformeslondrina.com.br

(43) 3329-4028  
(43) 3321-1788

f /UniformesLondrina  
@uniformeslondrina.official

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Solicitacao\_de\_orcamento\_CEU\_AZUL\_assinado.pdf**

1249K

Faixa Etária	Lote	Item	Item/Peça	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 90,48	R\$ 54.285,00
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200	R\$ 31,48	R\$ 37.770,00
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 34,23	R\$ 20.535,00
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 52,73	R\$ 31.635,00
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 34,23	R\$ 13.690,00
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 35,48	R\$ 14.190,00
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10	R\$ 55,98	R\$ 559,75
Ensino Fundamental 1º ao 5º anos e Educação de Jovens e Adultos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 95,73	R\$ 76.580,00
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600	R\$ 33,23	R\$ 53.160,00
	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 36,23	R\$ 28.980,00
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 56,73	R\$ 45.380,00
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 38,23	R\$ 19.112,50
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 40,23	R\$ 20.112,50
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50	R\$ 56,48	R\$ 2.823,75
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 418.813,50</b>

Trento	Uni. Londrina	Ponto Com	Rafael	Média
R\$ 68,90	R\$ 75,00	R\$ 128,00	R\$ 90,00	R\$ 90,48
R\$ 29,90	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 23,00	R\$ 31,48
R\$ 32,90	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 25,00	R\$ 34,23
R\$ 48,90	R\$ 49,00	R\$ 68,00	R\$ 45,00	R\$ 52,73
R\$ 30,90	R\$ 39,00	R\$ 42,00	R\$ 25,00	R\$ 34,23
R\$ 31,90	R\$ 39,00	R\$ 44,00	R\$ 27,00	R\$ 35,48
R\$ 39,90	R\$ 69,00	R\$ 75,00	R\$ 40,00	R\$ 55,98
R\$ 70,90	R\$ 79,00	R\$ 138,00	R\$ 95,00	R\$ 95,73
R\$ 29,90	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 24,00	R\$ 33,23
R\$ 31,90	R\$ 39,00	R\$ 48,00	R\$ 26,00	R\$ 36,23
R\$ 48,90	R\$ 55,00	R\$ 74,00	R\$ 49,00	R\$ 56,73
R\$ 30,90	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 28,00	R\$ 38,23
R\$ 30,90	R\$ 49,00	R\$ 52,00	R\$ 29,00	R\$ 40,23
R\$ 39,90	R\$ 55,00	R\$ 86,00	R\$ 45,00	R\$ 56,48

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**FRANCISCO BELTRÃO 18 DE MAIO DE 2023**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao Registro de Preços aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses).

<b>Faixa Etária</b>	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Item/Peça</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600	128,00	76.800,00
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200	38,00	45.600,00
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600	42,00	25.200,00
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600	68,00	40.800,00
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400	42,00	16.800,00
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400	44,00	17.600,00
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10	75,00	750,00
Ensino Fundamental 1º ao 5º anos e Educação de Jovens e Adultos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800	138,00	110.400,00
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600	42,00	67.200,00
	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800	48,00	38.400,00
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800	74,00	59.200,00
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500	45,00	22.500,00
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500	52,00	26.000,00
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50	86,00	4.300,00
<b>Valor Total</b>						<b>550.450,00</b>

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (*mínimo 60 dias*\_\_\_\_) dias a partir da data de recebimento das propostas de preços pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

## **- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES / MEMORIAL DESCRITIVO DOS TECIDOS E DAS PEÇAS DE ROUPAS QUE COPÕEM O UNIFORME MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

### **Jaqueta:**

- Jaqueta confeccionada em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
  - Com recorte branco na parte superior da jaqueta e mangas em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>. Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
  - Gola sobreposta (conforme desenho) em helanca 65% poliéster 35% algodão, 270g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX). Em toda a extensão da frente e costas da jaqueta, iniciando no punho da jaqueta passando pela manga, frente/costas e terminando no punho da outra manga. Galão sobreposto com 1cm de largura, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (pantone 19-3864TPX). Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Costurado a 1,0cm do corpo da jaqueta em maquina ponto corrente.
  - Zíper destacável de nylon da jaqueta deverá ser cor Azul Royal mais próximo do (Pantone 19-3864 TPX) da barra ate o final da gola. O zíper deverá ser costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, do inicio da barra até o final da gola. Deverá ser feito limpeza no zíper parte interna da jaqueta.
  - Punhos e barra da jaqueta deverão ser em ribana 2x1 em 97%poliéster e 3% elastano, na mesma cor do corpo Azul Royal (Pantone 19-3864TPX) com gramatura de 240g/m<sup>2</sup>. Para a ribana a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). A barra e punhos deverão ser pregados na jaqueta em máquina overloque. A largura dos punhos e barra prontos ficarão com 5,0cm para os tamanhos infantil e juvenil, e 7,0cm de largura para os tamanhos adultos.
  - Bordado do Brasão do Município de Céu Azul na lateral esquerda com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional.
  - Bordado de 7 estrelas na lateral direita da jaqueta em sentido vertical, iniciando a 3cm da costura do ombro, 5cm da costura da manga e terminando a 3cm da costura da barra. As estrelas deverão ser bordadas na cor Azul Royal sobre o recorte branco e na cor branca sobre o corpo da jaqueta Azul Royal com 2,5cm de largura e altura proporcional.
  - Costas deverá ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
  - A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizada no decote costas internos. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
  - **Manufatura:** fechamentos recortes, laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o final da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa na sequencia:

**JAQUETA:**



Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

<b>TABELA MEDIDA DA JAQUETA</b>														
<b>TAMANHOS</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
A=COMPRIMENTO TOTAL	36	38	40	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B=LARGURA DO PEITO	35	35	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C=COMPRIMENTO TOTAL MANGA	34	35	36	42	48	54	58	62	66	70	74	78	80	82
D=ABERTURA DO PUNHO DA MANGA	5	5	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
E=ALTURA DA GOLA	5	5,5	6	6,5	7	7	8	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12
F=ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	13	13	13	14	14	16	16	16	16
G=LARGURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
H=ABERTURA DO DECOTE	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	18	18

### **Calça:**

- Calça confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
  - Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
  - Na perna direita de quem veste devera ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
  - Nas laterais da calça devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
  - Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
  - Barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
  - A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
  - **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **Calça:**



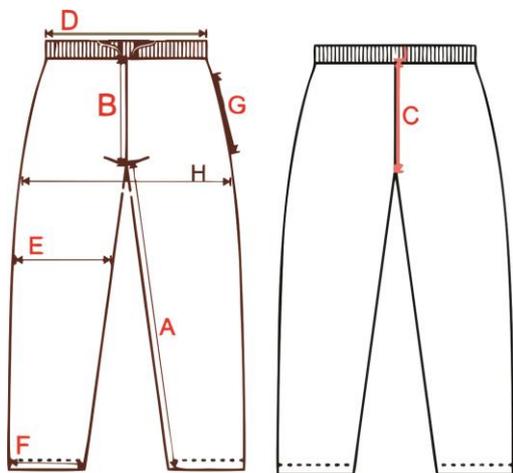


TABELA MEDIDA DAS CALÇAS														
TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=ENTRE PERNAS	32	34	36	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
B=GANCHO FRENTE	19	19.5	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
C=GANCHO COSTA	24	24.5	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
D=CINTURA C/ELASTICO	19	20	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
E=COXA	21	21.5	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
F=BARRA	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
G=ABERTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H=QUADRIL	36	36.5	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **Saia longa:**

- Saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- A barra da saia deverá ter bainha de 2,0cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A cintura da saia deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.
- As laterais deverão ser costuradas em máquina overloque.
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na saia lado direito de quem veste deverá ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da cintura e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 10,0cm da cintura e 5,0cm da barra lateral.

-A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizado no cós traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

-A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**SAIA LONGA:**

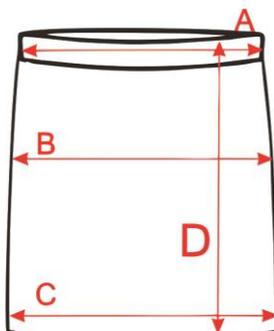


TABELA DE MEDIDA DAS SAIAS												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=CINTURA	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36
B=QUADRIL	30	31	32	33	35	37	39	41	47	49	51	53
C=BARRA	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
D=COMPRIMENTO	30	34	37	40	44	47	49	52	54	56	58	60

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

**Camiseta Manga Curta :**

- Camiseta manga curta, com manga ragla gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).

- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).
  - Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
  - A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
  - As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta devera ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta.
  - A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
  - Na lateral esquerdo do peito devera ser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
  - Nas costas devera ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
  - **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
  - A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **Camiseta Manga Curta:**



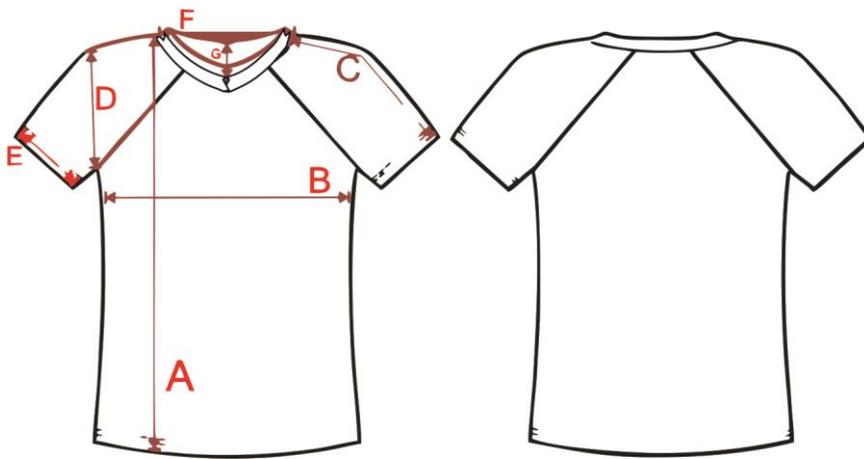


TABELA DE MEDIDA DAS CAMISETAS												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A =COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C =COMPRIMENTO MANGA	18	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30	31
D= CAVA RETA	15	16	16	18	19	20	22	23	25	26	28	29
E=ABERTURA MANGA	9	10	11	12	13	14	15	16	16	17	18	19
F= ABERTURA DECOTE	16	16	16	16	17	17	17	17	18	18	18	18
G=PROFUNDIDADE DECOTE	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **Camiseta Manga Longa:**

- Camiseta manga longa, com manga raglan gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).
- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliester 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito devera ser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos.

Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.

- Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.

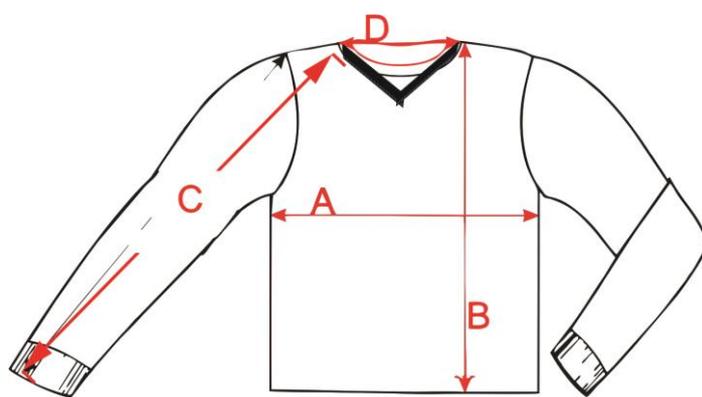
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **Camiseta Manga Longa:**



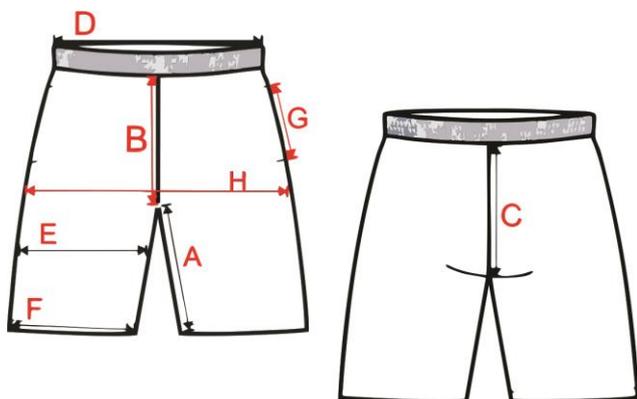
<b>TABELA CAMISETA MANGA LONGA</b>												
<b>TAMANHOS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
A=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
B=COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
C=COMP. MANGA C/ PUNHO	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76
D=ABERTURA DECOTE	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18

### **Bermuda – Modelo Masculino:**

- Bermuda confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste devera ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da bermuda devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

## **BERMUDA:**



<b>TABELA DE MEDIDA BERMUDA</b>												
<b>TAMANHOS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
GANCHO FRENTE	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
GANCHO COSTA	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
BARRA	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29
ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15

## **Shorts Saia:**

- Short saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Na frente da saia deverá ser costurado saia sobreposta com acabamento em vivo de 1,0cm de largura, na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Acompanhando as laterais da frente conforme desenho.

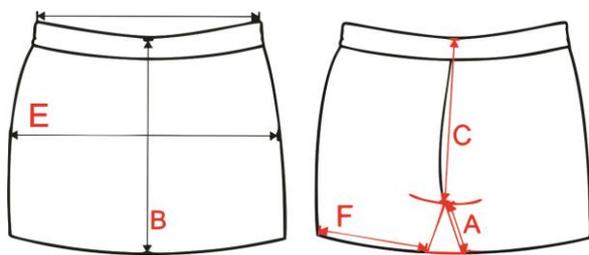
A cintura na parte traseira deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente, na frente cós com 4 cm de largura duplo.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
  - Na sobre saia no lado direito de quem veste devera ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da barra e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 5,0cm da barra e 5,0cm da barra lateral
  - A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no cós traseiro centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
  - **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

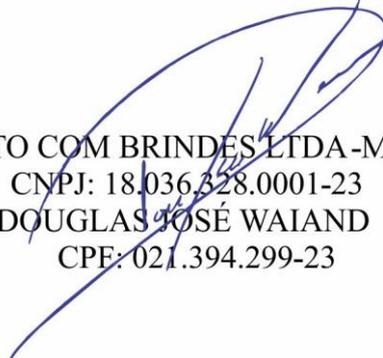
**SHORT SAIA:**



**TABELA DE MEDIDAS SHORT SAIA:**

TABELA DE MEDIDA SHORT SAIA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
GANCHO COSTA	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42

COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	8	10	10	12	12	13	13	14	15	17	18	18
QUADRIL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
BARRA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30



PONTO COM BRINDES LTDA-ME  
CNPJ: 18.036.328.0001-23  
DOUGLAS JOSÉ WAIAND  
CPF: 021.394.299-23

RAFAEL F. FERNANDES – ME

CNPJ: 37.992.965/0001-18 I.E: 90856334-46

RUA NEREU RAMOS, 3313, BAIRRO CANCELLI

CEP 85.811-340 CASCAVEL - PR

FONE: (45) 3306-2669 EMAIL: [licitarf@yahoo.com.br](mailto:licitarf@yahoo.com.br)

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao Registro de Preços aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses).

<b>Faixa Etária</b>	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Item/Peça</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600	90,00	54.000,00
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200	23,00	27.600,00
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600	25,00	15.000,00
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600	45,00	27.000,00
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400	25,00	10.000,00
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400	27,00	10.800,00
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10	40,00	400,00
Ensino Fundamental 1º ao 5º anos e Educação de Jovens e Adultos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800	95,00	76.000,00
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600	24,00	38.400,00
	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800	26,00	20.800,00
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800	49,00	39.200,00
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500	28,00	14.000,00
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500	29,00	14.500,00
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50	45,00	2.250,00
<b>Valor Total</b>						<b>349.950,00</b>

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data de recebimento das propostas de preços pela comissão de licitação.

Cascavel 23 de maio de 2023.

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES  
RG: 8.191.591 1-CPF: 035.417.129-10  
ADMINISTRADOR

## **- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES / MEMORIAL DESCRITIVO DOS TECIDOS E DAS PEÇAS DE ROUPAS QUE COPÕEM O UNIFORME MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

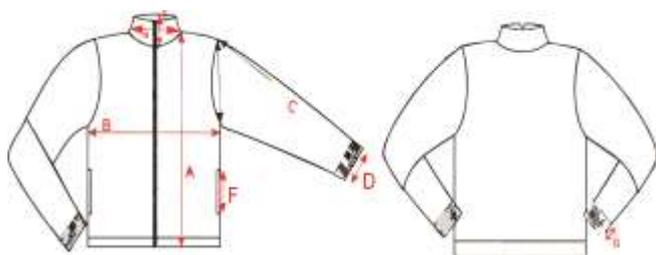
### **Jaqueta:**

- Jaqueta confeccionada em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
  - Com recorte branco na parte superior da jaqueta e mangas em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>. Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
  - Gola sobreposta (conforme desenho) em helanca 65% poliéster 35% algodão, 270g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX). Em toda a extensão da frente e costas da jaqueta, iniciando no punho da jaqueta passando pela manga, frente/costas e terminando no punho da outra manga. Galão sobreposto com 1cm de largura, em helanca 100% poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (pantone 19-3864TPX). Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Costurado a 1,0cm do corpo da jaqueta em máquina ponto corrente.
  - Zíper destacável de nylon da jaqueta deverá ser cor Azul Royal mais próximo do (Pantone 19-3864 TPX) da barra ate o final da gola. O zíper deverá ser costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, do inicio da barra até o final da gola. Deverá ser feito limpeza no zíper parte interna da jaqueta.
  - Punhos e barra da jaqueta deverão ser em ribana 2x1 em 97% poliéster e 3% elastano, na mesma cor do corpo Azul Royal (Pantone 19-3864TPX) com gramatura de 240g/m<sup>2</sup>. Para a ribana a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). A barra e punhos deverão ser pregados na jaqueta em máquina overloque. A largura dos punhos e barra prontos ficarão com 5,0cm para os tamanhos infantil e juvenil, e 7,0cm de largura para os tamanhos adultos.
  - Bordado do Brasão do Município de Céu Azul na lateral esquerda com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional.
  - Bordado de 7 estrelas na lateral direita da jaqueta em sentido vertical, iniciando a 3cm da costura do ombro, 5cm da costura da manga e terminando a 3cm da costura da barra. As estrelas deverão ser bordadas na cor Azul Royal sobre o recorte branco e na cor branca sobre o corpo da jaqueta Azul Royal com 2,5cm de largura e altura proporcional.
  - Costas deverá ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10, e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
  - A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizada no decote costas internos. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
  - **Manufatura:** fechamentos recortes, laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o final da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa na sequencia:

**JAQUETA:**



Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

<b>TABELA MEDIDA DA JAQUETA</b>														
<b>TAMANHOS</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
A=COMPRIMENTO TOTAL	36	38	40	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B=LARGURA DO PEITO	35	35	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C=COMPRIMENTO TOTAL MANGA	34	35	36	42	48	54	58	62	66	70	74	78	80	82
D=ABERTURA DO PUNHO DA MANGA	5	5	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
E=ALTURA DA GOLA	5	5,5	6	6,5	7	7	8	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12
F=ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	13	13	13	14	14	16	16	16	16
G=LARGURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
H=ABERTURA DO DECOTE	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	18	18

### **Calça:**

- Calça confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da calça devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **Calça:**



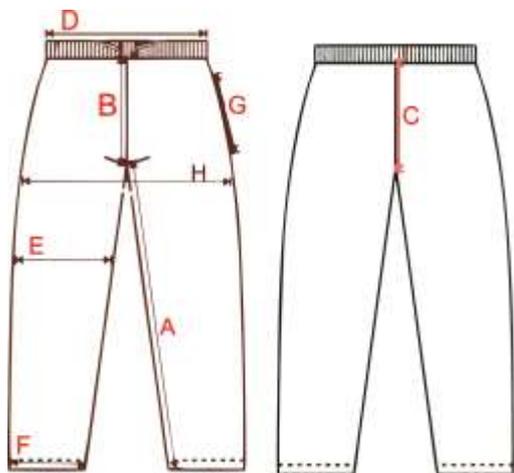


TABELA MEDIDA DAS CALÇAS														
TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=ENTRE PERNAS	32	34	36	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
B=GANCHO FRENTE	19	19.5	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
C=GANCHO COSTA	24	24.5	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
D=CINTURA C/ELASTICO	19	20	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
E=COXA	21	21.5	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
F=BARRA	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
G=ABERTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H=QUADRIL	36	36.5	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **Saia longa:**

- Saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- A barra da saia deverá ter bainha de 2,0cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A cintura da saia deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.
- As laterais deverão ser costuradas em máquina overloque.
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na saia lado direito de quem veste deverá ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da cintura e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 10,0cm da cintura e 5,0cm da barra lateral.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizado no cócs traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

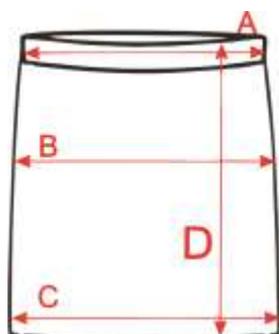
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

-A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **SAIA LONGA:**



<b>TABELA DE MEDIDA DAS SAIAS</b>												
<b>TAMANHOS</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	<b>08</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
A=CINTURA	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36
B=QUADRIL	30	31	32	33	35	37	39	41	47	49	51	53
C=BARRA	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
D=COMPRIMENTO	30	34	37	40	44	47	49	52	54	56	58	60

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **Camiseta Manga Curta :**

- Camiseta manga curta, com manga ragla gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).

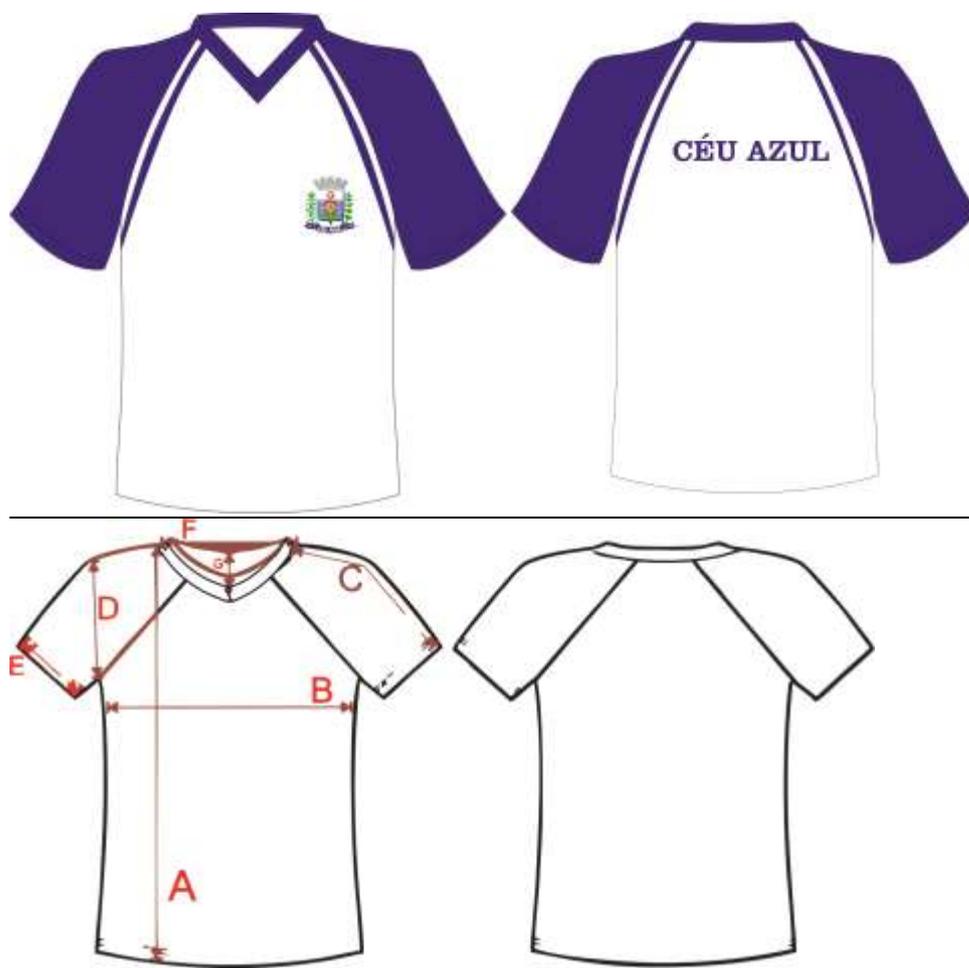
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.

- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
  - As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta deveser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta.
  - A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
  - Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deveser ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
  - Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
  - **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
  - A peça deveser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### Camiseta Manga Curta:



<b>TABELA DE MEDIDA DAS CAMISETAS</b>												
<b>TAMANHOS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
A =COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C =COMPRIMENTO MANGA	18	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30	31
D= CAVA RETA	15	16	16	18	19	20	22	23	25	26	28	29
E=ABERTURA MANGA	9	10	11	12	13	14	15	16	16	17	18	19
F= ABERTURA DECOTE	16	16	16	16	17	17	17	17	18	18	18	18
G=PROFUNDIDADE DECOTE	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **Camiseta Manga Longa:**

- Camiseta manga longa, com manga raglan gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor azul royal pantone (193864-TPX).
- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **Camiseta Manga Longa:**

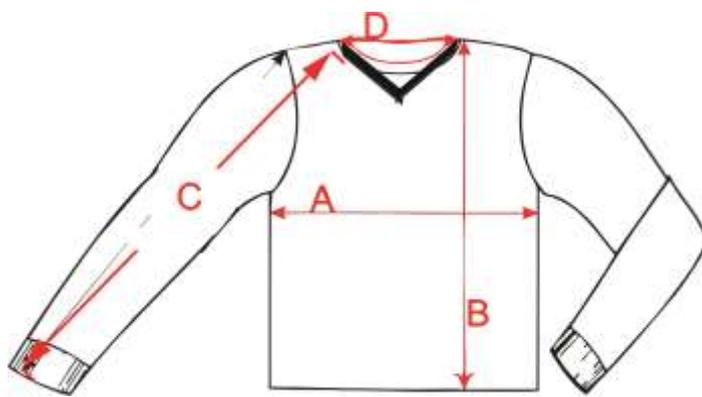


TABELA CAMISETA MANGA LONGA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
B=COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
C=COMP. MANGA C/ PUNHO	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76
D=ABERTURA DECOTE	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18

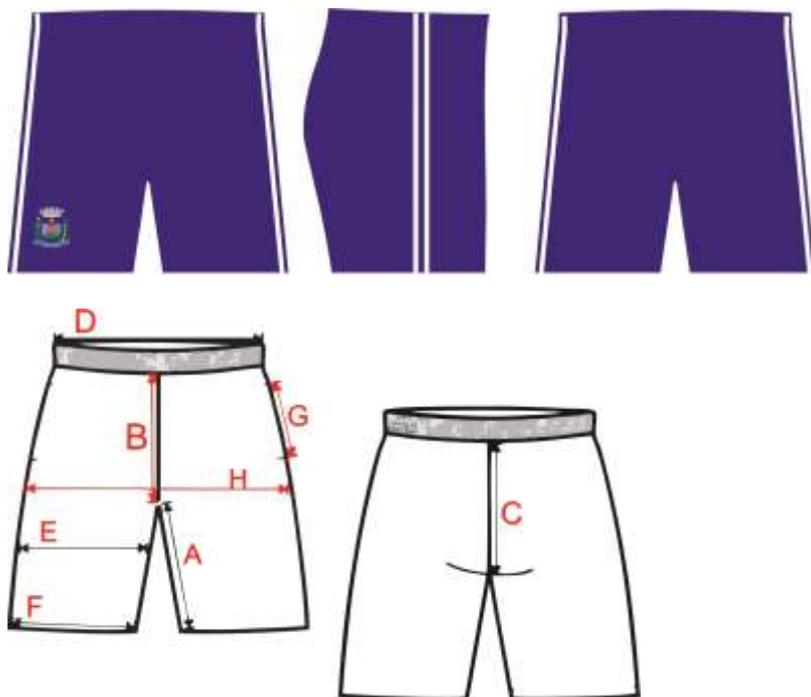
### **Bermuda – Modelo Masculino:**

- Bermuda confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100% poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Na perna direita de quem veste devera ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da bermuda devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **BERMUDA:**



<b>TABELA DE MEDIDA BERMUDA</b>
---------------------------------

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
GANCHO COSTA	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
BARRA	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29
ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15

### **Shorts Saia:**

- Short saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Na frente da saia deverá ser costurado saia sobreposta com acabamento em vivo de 1,0cm de largura, na cor branca, em helanca 100% poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Acompanhando as laterais da frente conforme desenho.

A cintura na parte traseira deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente, na frente cócs com 4 cm de largura duplo.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

- Na sobre saia no lado direito de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da barra e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 5,0cm da barra e 5,0cm da barra lateral

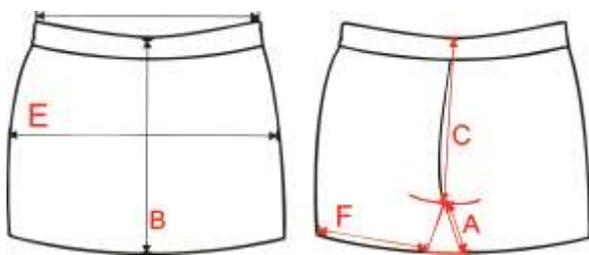
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no cócs traseiro centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido  
A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **SHORT SAIA:**



**TABELA DE MEDIDAS SHORT SAIA:**

<b>TABELA DE MEDIDA SHORT SAIA</b>												
<b>TAMANHOS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
GANCHO COSTA	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	8	10	10	12	12	13	13	14	15	17	18	18
QUADRIL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
BARRA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

*Carimbo (CNPJ) e assinatura*





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL – PR .  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** RS TRENTO LTDA - **CNPJ:** 24.504.841/0001-02**TELEFONE FIXO E CELULAR:** (47) 3019-5854**E-MAIL:** rdesouzauniformes@hotmail.com**ENDEREÇO:** RUA ITAJAÍ – 123 – BAIRRO RIO MORTO – INDAIAL – SC

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao Registro de Preços aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses).

Faixa Etária	Lote	Item	Item/Peça	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600	RS 68,90	R\$ 41.340,00
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200	R\$ 29,90	R\$ 35.880,00
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 32,90	R\$ 19.740,00
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 48,90	R\$ 29.340,00
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 30,90	R\$ 12.360,00
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 31,90	R\$ 12.760,00
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
Ensino Fundamenta l 1º ao 5º anos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 70,90	R\$ 56.720,00
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600	R\$ 29,90	R\$ 47.840,00

e Educação de Jovens e Adultos	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 31,90	R\$ 25.520,00
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 48,90	R\$ 39.120,00
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 30,90	R\$ 15.450,00
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 30,90	R\$ 15.450,00
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
Valor Total						353.914,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (*mínimo 60 dias*) dias a partir da data de recebimento das propostas de preços pela comissão de licitação.

**- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES / MEMORIAL DESCRITIVO DOS TECIDOS E DAS PEÇAS DE ROUPAS QUE COPÕEM O UNIFORME MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

**Jaqueta:**

- Jaqueta confeccionada em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Com recorte branco na parte superior da jaqueta e mangas em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>. Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Gola sobreposta (conforme desenho) em helanca 65% poliéster 35% algodão, 270g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX). Em toda a extensão da frente e costas da jaqueta, iniciando no punho da jaqueta passando pela manga, frente/costas e terminando no punho da outra manga. Galão sobreposto com 1cm de largura, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (pantone 19-3864TPX). Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Costurado a 1,0cm do corpo da jaqueta em maquina ponto corrente.

- Zíper destacável de nylon da jaqueta deverá ser cor Azul Royal mais próximo do (Pantone 19-3864 TPX) da barra ate o final da gola. O zíper deverá ser costurado e pespontado em máquina

reta 1 agulha, do início da barra até o final da gola. Deverá ser feita limpeza no zíper parte interna da jaqueta.

- Punhos e barra da jaqueta deverão ser em ribana 2x1 em 97%poliéster e 3% elastano, na mesma cor do corpo Azul Royal (Pantone 19-3864TPX) com gramatura de 240g/m<sup>2</sup>. Para a ribana a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). A barra e punhos deverão ser pregados na jaqueta em máquina overloque. A largura dos punhos e barra prontos ficarão com 5,0cm para os tamanhos infantil e juvenil, e 7,0cm de largura para os tamanhos adultos.

- Bordado do Brasão do Município de Céu Azul na lateral esquerda com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional.

- Bordado de 7 estrelas na lateral direita da jaqueta em sentido vertical, iniciando a 3cm da costura do ombro, 5cm da costura da manga e terminando a 3cm da costura da barra. As estrelas deverão ser bordadas na cor Azul Royal sobre o recorte branco e na cor branca sobre o corpo da jaqueta Azul Royal com 2,5cm de largura e altura proporcional.

- Costas deverá ser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10, e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizada no decote costas internos. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

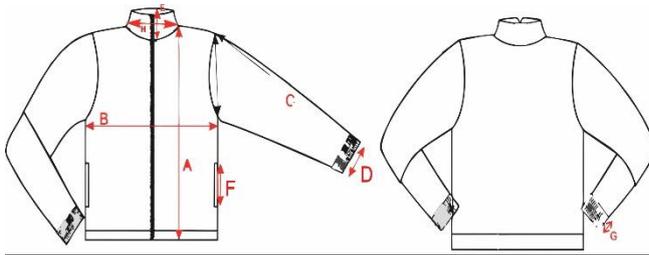
- **Manufatura:** fechamentos recortes, laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o final da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.

A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação**

Conforme imagem ilustrativa na sequência:

### JAQUETA:



Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

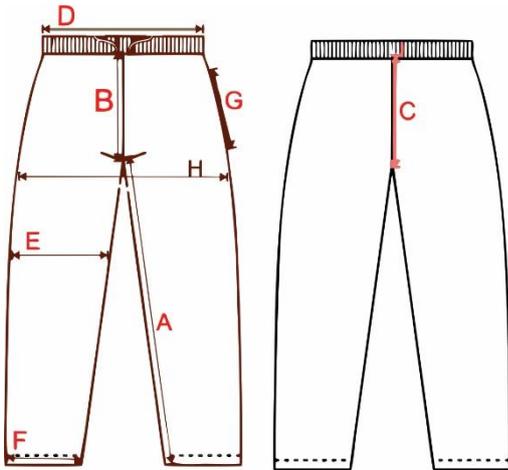
TABELA MEDIDA DA JAQUETA														
TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=COMPRIMENTO TOTAL	36	38	40	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B=LARGURA DO PEITO	35	35	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C=COMPRIMENTO TOTAL MANGA	34	35	36	42	48	54	58	62	66	70	74	78	80	82
D=ABERTURA DO PUNHO DA MANGA	5	5	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
E=ALTURA DA GOLA	5	5,5	6	6,5	7	7	8	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12
F=ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	13	13	13	14	14	16	16	16	16
G=LARGURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
H=ABERTURA DO DECOTE	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	18	18

## Calça:

- Calça confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da calça devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

## Calça:



**TABELA MEDIDA DAS CALÇAS**

TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=ENTRE PERNAS	32	34	36	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
B=GANCHO FRENTE	19	19.5	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
C=GANCHO COSTA	24	24.5	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
D=CINTURA C/ELASTICO	19	20	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
E=COXA	21	21.5	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
F=BARRA	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
G=ABERTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15



H=QUADRIL	36	36.5	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
-----------	----	------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

## Saia longa:

- Saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- A barra da saia deverá ter bainha de 2,0cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.

- A cintura da saia deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.

- As laterais deverão ser costuradas em máquina overloque.

- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Na saia lado direito de quem veste deverá ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da cintura e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 10,0cm da cintura e 5,0cm da barra lateral.

-A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizado no cócs traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

-A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

## SAIA LONGA:

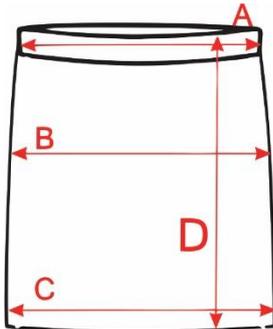
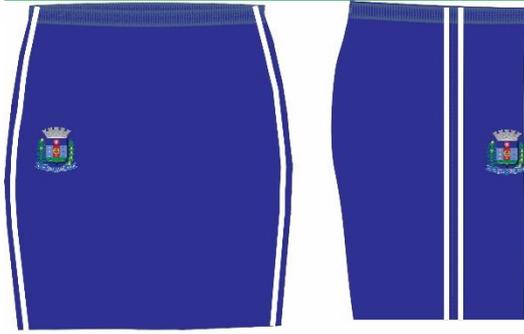


TABELA DE MEDIDA DAS SAIAS												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=CINTURA	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36
B=QUADRIL	30	31	32	33	35	37	39	41	47	49	51	53
C=BARRA	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
D=COMPRIMENTO	30	34	37	40	44	47	49	52	54	56	58	60

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos

### Camiseta Manga Curta :

- Camiseta manga curta, com manga ragla gola "V" confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).

- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m<sup>2</sup> na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.

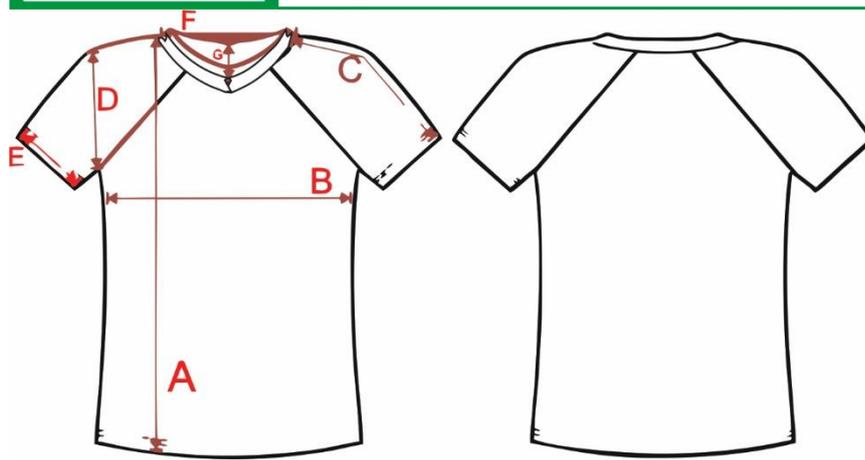
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta deveser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deveser ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deveser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### Camiseta Manga Curta:





**TABELA DE MEDIDA DAS CAMISETAS**

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A =COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C =COMPRIMENTO MANGA	18	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30	31
D= CAVA RETA	15	16	16	18	19	20	22	23	25	26	28	29
E=ABERTURA MANGA	9	10	11	12	13	14	15	16	16	17	18	19
F= ABERTURA DECOTE	16	16	16	16	17	17	17	17	18	18	18	18
G=PROFUNDIDADE DECOTE	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

**Camiseta Manga Longa:**

- Camiseta manga longa, com manga raglan gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).

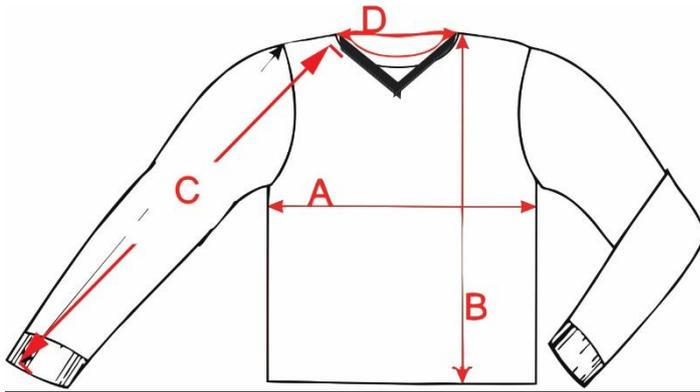
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito devera ser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas devera ser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### Camiseta Manga Longa:





**TABELA CAMISETA MANGA LONGA**

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
B=COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
C=COMP. MANGA C/ PUNHO	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76
D=ABERTURA DECOTE	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18

### **Bermuda – Modelo Masculino:**

- Bermuda confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

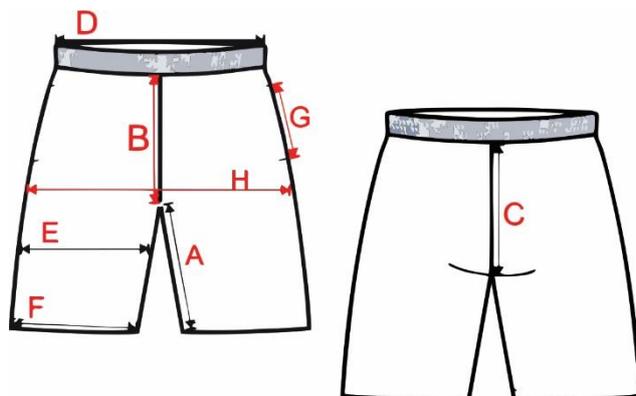
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Na perna direita de quem veste devera ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.

- Nas laterais da bermuda devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.

- Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em máquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação** Conforme imagem ilustrativa abaixo:

## BERMUDA:



## TABELA DE MEDIDA BERMUDA

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
GANCHO COSTA	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
BARRA	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29
ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15

**Shorts Saia:**

- Short saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Na frente da saia deverá ser costurado saia sobreposta com acabamento em vivo de 1,0cm de largura, na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Acompanhando as laterais da frente conforme desenho.

A cintura na parte traseira deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente, na frente cós com 4 cm de largura duplo.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

- Na sobre saia no lado direito de quem veste de vera ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da barra e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 5,0cm da barra e 5,0cm da barra lateral

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no cós traseiro centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

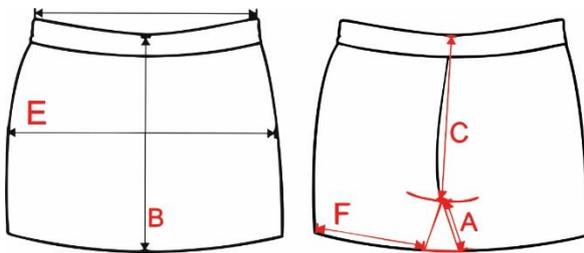
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido

A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**SHORT SAIA:**



**TABELA DE MEDIDAS SHORT SAIA:**

TABELA DE MEDIDA SHORT SAIA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
GANCHO COSTA	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36



# RS Trento Ltda

CNPJ: 24.504.841/0001-02

IE: 2.579.221-80

ENTRE PERNAS	8	10	10	12	12	13	13	14	15	17	18	18
QUADRIL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
BARRA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Indaial – SC, 22 de Maio de 2023.

**RAFAELA DE SOUZA TRENTO – PROPRIETÁRIA**

RG: 12.862.061-3 SESP/PR

CPF: 069.147.289-09

┌  
24.504.841/0001-02  
RS Trento Ltda  
Rua Itajai, 123, Bairro Rio Morto  
Indaial - SC | CEP: 89.082-415  
└

Rua Itajai, 123, Bairro Rio Morto - Indaial - SC | CEP: 89.082- 415

Fone: (47) 3019-5854 Cel: (41) 99165-0307 e-mail: rdesouzauniformes@hotmail.com

UNIFORMES LONDRINA LTDA  
CNPJ:05.933.990/0001-34  
AV. SÃO JOÃO 2422, ANTARES, LONDRINA-PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

LONDRINA 19 de MAIO de 2023.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S as nossa proposta de preços relativa ao Registro de Preços aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses).

<b>Faixa Etária</b>	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Item/Peça</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600	75,00	45.000,00
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200	35,00	42.000,00
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600	37,00	22.200,00
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600	49,00	29.400,00
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400	39,00	15.600,00
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400	39,00	15.600,00
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10	69,00	690,00
Ensino Fundamental 1º ao 5º anos e Educação de Jovens e Adultos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800	79,00	63.200,00
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600	37,00	59.200,00
	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800	39,00	31.200,00
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800	55,00	44.000,00
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500	49,00	24.500,00
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500	49,00	24.500,00
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50	55,00	2.750,00
<b>Valor Total</b>						<b>419.840,00</b>

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data de recebimento das propostas de preços pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

## **- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES / MEMORIAL DESCRITIVO DOS TECIDOS E DAS PEÇAS DE ROUPAS QUE COPÕEM O UNIFORME MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

### **Jaqueta:**

- Jaqueta confeccionada em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Com recorte branco na parte superior da jaqueta e mangas em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>. Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Gola sobreposta (conforme desenho) em helanca 65% poliéster 35% algodão, 270g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX). Em toda a extensão da frente e costas da jaqueta, iniciando no punho da jaqueta passando pela manga, frente/costas e terminando no punho da outra manga. Galão sobreposto com 1cm de largura, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (pantone 19-3864TPX). Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Costurado a 1,0cm do corpo da jaqueta em maquina ponto corrente.
- Zíper destacável de nylon da jaqueta deverá ser cor Azul Royal mais próximo do (Pantone 19-3864 TPX) da barra ate o final da gola. O zíper deverá ser costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, do inicio da barra até o final da gola. Deverá ser feito limpeza no zíper parte interna da jaqueta.
- Punhos e barra da jaqueta deverão ser em ribana 2x1 em 97%poliéster e 3% elastano, na mesma cor do corpo Azul Royal (Pantone 19-3864TPX) com gramatura de 240g/m<sup>2</sup>. Para a ribana a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). A barra e punhos deverão ser pregados na jaqueta em máquina overloque. A largura dos punhos e barra prontos ficarão com 5,0cm para os tamanhos infantil e juvenil, e 7,0cm de largura para os tamanhos adultos.
- Bordado do Brasão do Município de Céu Azul na lateral esquerda com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional.
- Bordado de 7 estrelas na lateral direita da jaqueta em sentido vertical, iniciando a 3cm da costura do ombro, 5cm da costura da manga e terminando a 3cm da costura da barra. As estrelas deverão ser bordadas na cor Azul Royal sobre o recorte branco e na cor branca sobre o corpo da jaqueta Azul Royal com 2,5cm de largura e altura proporcional.
- Costas deverá ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizada no decote costas internos. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos recortes, laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o final da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.  
A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa na sequencia:

**JAQUETA:**



Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

TABELA MEDIDA DA JAQUETA														
TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=COMPRIMENTO TOTAL	36	38	40	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B=LARGURA DO PEITO	35	35	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C=COMPRIMENTO TOTAL MANGA	34	35	36	42	48	54	58	62	66	70	74	78	80	82
D=ABERTURA DO PUNHO DA MANGA	5	5	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
E=ALTURA DA GOLA	5	5,5	6	6,5	7	7	8	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12
F=ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	13	13	13	14	14	16	16	16	16

G=LARGURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
H=ABERTURA DO DECOTE	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17	18	18

### **Calça:**

- Calça confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da calça devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
  
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
  
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **Calça:**

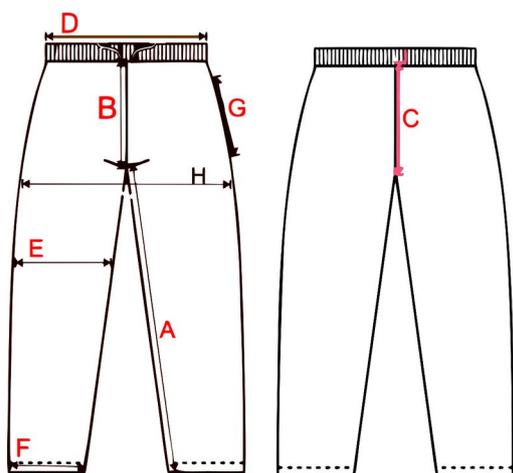


TABELA MEDIDA DAS CALÇAS														
TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=ENTRE PERNAS	32	34	36	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
B=GANCHO FRENTE	19	19.5	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
C=GANCHO COSTA	24	24.5	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
D=CINTURA C/ELASTICO	19	20	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
E=COXA	21	21.5	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
F=BARRA	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
G=ABERTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H=QUADRIL	36	36.5	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **Saia longa:**

- Saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- A barra da saia deverá ter bainha de 2,0cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A cintura da saia deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.
- As laterais deverão ser costuradas em máquina overloque.
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m2, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na saia lado direito de quem veste deverá ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da cintura e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 10,0cm da cintura e 5,0cm da barra lateral.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizado no cós traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

-A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**SAIA LONGA:**

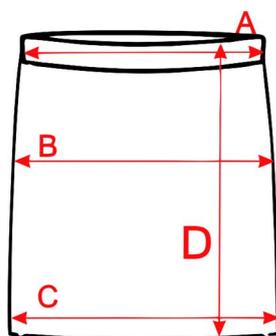
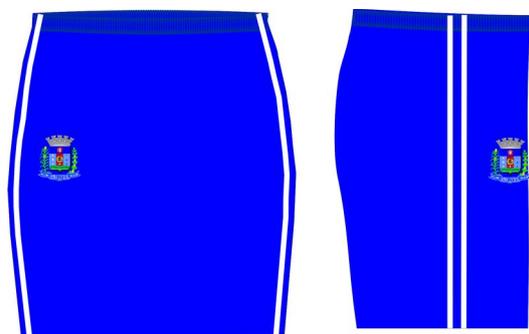


TABELA DE MEDIDA DAS SAIAS												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=CINTURA	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36

B=QUADRIL	30	31	32	33	35	37	39	41	47	49	51	53
C=BARRA	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
D=COMPRIMENTO	30	34	37	40	44	47	49	52	54	56	58	60

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

**Camiseta Manga Curta :**

- Camiseta manga curta, com manga ragla gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).
  - As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).
  - Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
  - A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
  - As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta deveser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta.
  - A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
  - Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
  - Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
  - **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
  - A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**Camiseta Manga Curta:**

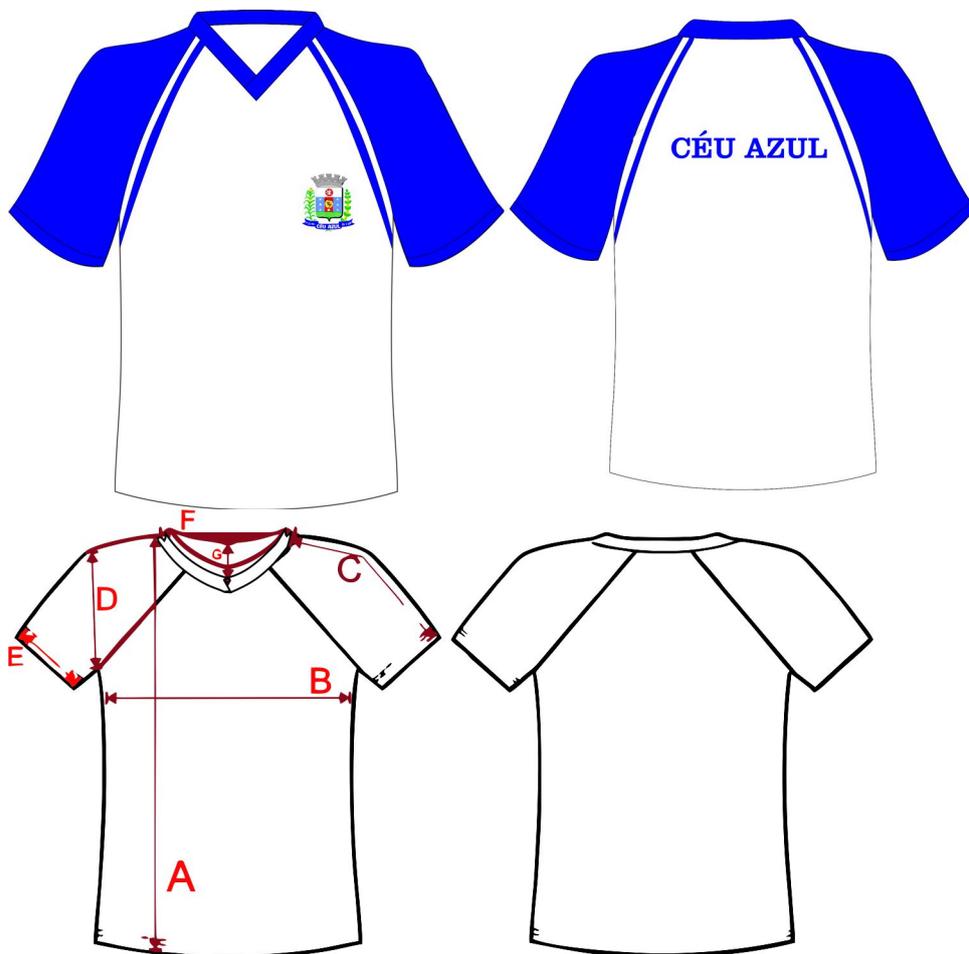


TABELA DE MEDIDA DAS CAMISETAS												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A =COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C =COMPRIMENTO MANGA	18	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30	31
D= CAVA RETA	15	16	16	18	19	20	22	23	25	26	28	29
E=ABERTURA MANGA	9	10	11	12	13	14	15	16	16	17	18	19
F= ABERTURA DECOTE	16	16	16	16	17	17	17	17	18	18	18	18
G=PROFUNDIDADE DECOTE	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **Camiseta Manga Longa:**

- Camiseta manga longa, com manga raglan gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito devera ser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas devera ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **Camiseta Manga Longa:**



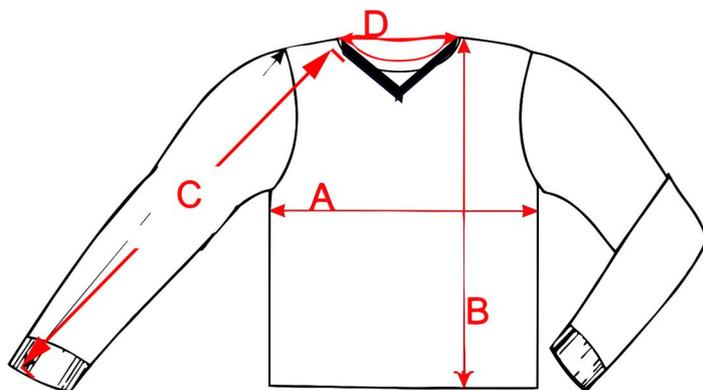


TABELA CAMISETA MANGA LONGA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
B=COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
C=COMP. MANGA C/ PUNHO	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76
D=ABERTURA DECOTE	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18

### **Bermuda – Modelo Masculino:**

- Bermuda confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da bermuda devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres

tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em máquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**BERMUDA:**

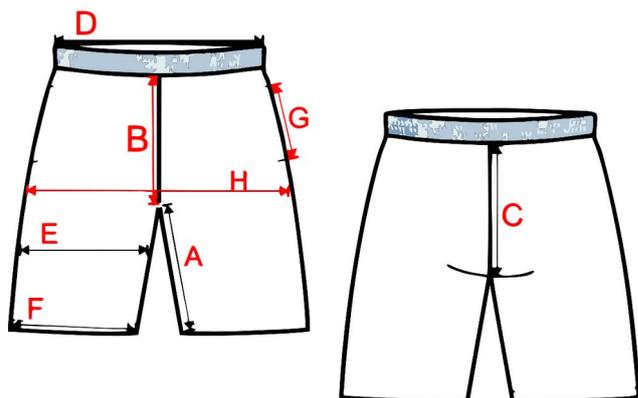


TABELA DE MEDIDA BERMUDA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
GANCHO COSTA	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42

COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
BARRA	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29
ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15

### **Shorts Saia:**

- Short saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Na frente da saia deverá ser costurado saia sobreposta com acabamento em vivo de 1,0cm de largura, na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Acompanhando as laterais da frente conforme desenho.

A cintura na parte traseira deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente, na frente cócs com 4 cm de largura duplo.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

- Na sobre saia no lado direito de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da barra e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 5,0cm da barra e 5,0cm da barra lateral

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no cócs traseiro centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido

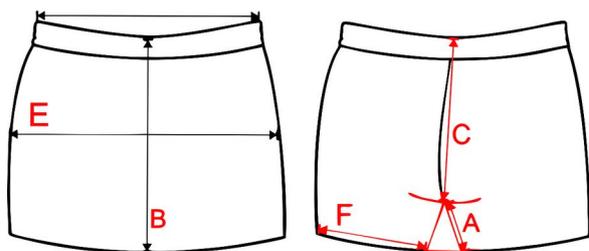
A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **SHORT SAIA:**





***TABELA DE MEDIDAS SHORT SAIA:***

<b>TABELA DE MEDIDA SHORT SAIA</b>												
<b>TAMANHOS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
GANCHO COSTA	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	8	10	10	12	12	13	13	14	15	17	18	18
QUADRIL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
BARRA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

*Carimbo (CNPJ) e assinatura*



**TERMO DE REFERÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS****1 - JUSTIFICATIVA**

O uniforme escolar é um padrão de vestuário que identifica os alunos de uma determinada instituição ou rede de ensino. Sendo assim, e vindo ao encontro e cumprimento à Lei Municipal 2.065/2019, de 17 de julho de 2019, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o objetivo de padronizar a vestimenta dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, criando assim uma identificação visual que faz com que a criança sintase pertencente a um grupo, garantindo a identificação destes dentro das Unidades de Ensino, quanto no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do município, diminuindo as desigualdades frequentemente visíveis em sala de aula e garantindo condições básicas para os alunos frequentarem as aulas.

**2 – OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a Implantação de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação** (com vigência do Registro de Preços pelo período de 12 meses), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**A) – DA RELAÇÃO DE UNIFORMES E QUANTIDADES ESTIMADAS**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>ITEM/PEÇA</b>	<b>QUANTIDADE Estimada</b>
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10
Ensino Fundamental 1º ao 5º anos e Educação de Jovens e Adultos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600
	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

## B) VALOR PREÇOS MÁXIMO

Faixa Etária	Lote	Item	Item/Peça	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 90,4750	R\$ 54.285,00
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200	R\$ 31,4750	R\$ 37.770,00
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 34,2250	R\$ 20.535,00
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 52,7250	R\$ 31.635,00
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 34,2250	R\$ 13.690,00
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 35,4750	R\$ 14.190,00
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10	R\$ 55,9750	R\$ 559,75
Ensino Fundamental 1º ao 5º anos e Educação de Jovens e Adultos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 95,7250	R\$ 76.580,00
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600	R\$ 33,2250	R\$ 53.160,00
	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 36,2250	R\$ 28.980,00
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 56,7250	R\$ 45.380,00
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 38,2250	R\$ 19.112,50
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 40,2250	R\$ 20.112,50
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50	R\$ 56,4750	R\$ 2.823,75
Valor Total						R\$ 418.813,50

### c) – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento, menor preço por lote.

## 3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES / MEMORIAL DESCRITIVO DOS TECIDOS E DAS PEÇAS DE ROUPAS QUE COPÕEM O UNIFORME MUNICIPAL DE CÊU AZUL

### 3.1. Jaqueta:

- Jaqueta confeccionada em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Com recorte branco na parte superior da jaqueta e mangas em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>. Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Gola sobreposta (conforme desenho) em helanca 65% poliéster 35% algodão, 270g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX). Em toda a extensão da frente e costas da jaqueta, iniciando no punho da jaqueta passando pela manga, frente/costas e terminando no punho da outra manga. Galão sobreposto com 1cm de largura, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (pantone 19-3864TPX). Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Costurado a 1,0cm do corpo da jaqueta em maquina ponto corrente.
- Zíper destacável de nylon da jaqueta deverá ser cor Azul Royal mais próximo do (Pantone 19-3864 TPX) da barra ate o final da gola. O zíper deverá ser costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, do inicio da barra até o final da gola. Deverá ser feito limpeza no zíper parte interna da jaqueta.
- Punhos e barra da jaqueta deverão ser em ribana 2x1 em 97%poliéster e 3% elastano, na mesma cor do corpo Azul Royal (Pantone 19-3864TPX) com gramatura de 240g/m<sup>2</sup>. Para a ribana a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). A barra e punhos deverão ser pregados na jaqueta em máquina overloque. A largura dos

punhos e barra prontos ficarão com 5,0cm para os tamanhos infantil e juvenil, e 7,0cm de largura para os tamanhos adultos.

- Bordado do Brasão do Município de Céu Azul na lateral esquerda com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional.

- Bordado de 7 estrelas na lateral direita da jaqueta em sentido vertical, iniciando a 3cm da costura do ombro, 5cm da costura da manga e terminando a 3cm da costura da barra. As estrelas deverão ser bordadas na cor Azul Royal sobre o recorte branco e na cor branca sobre o corpo da jaqueta Azul Royal com 2,5cm de largura e altura proporcional.

- Costas deverá ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 0 ao 10, e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizada no decote costas internos. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos recortes, laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o final da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.

A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **JAQUETA:**





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

**TABELA MEDIDA DA JAQUETA**

TAMANHOS	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=COMPRIMENTO TOTAL	36	38	40	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B=LARGURA DO PEITO	35	35	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C=COMPRIMENTO TOTAL DA MANGA	34	35	36	42	48	54	58	62	66	70	74	78	80	82
D=ABERTURA DO PUNHO DA MANGA	5	5	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
E=ALTURA DA GOLA	5	5,5	6	6,5	7	7	8	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12
F=ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	13	13	13	14	14	16	16	16	16
G=LARGURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
H= ABERTURA DO DECOTE	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	18	18

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **3.2. Calça:**

- Calça confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).

- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.

- Nas laterais da calça devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.

- Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.

- Barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

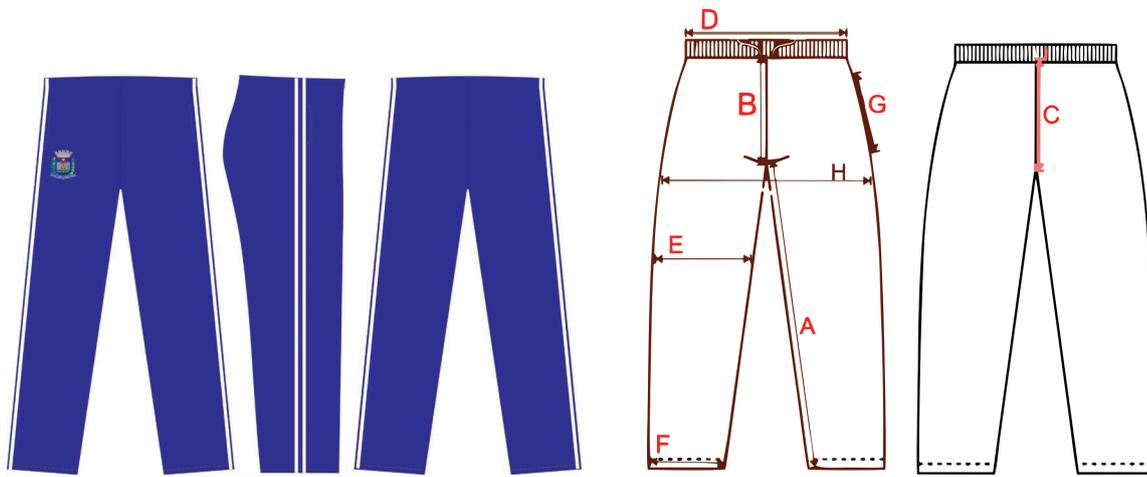
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**Calça:**

**TABELA MEDIDA DAS CALÇAS**

TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=ENTRE PERNAS	32	34	36	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
B=GANCHO FRENTE	19	19.5	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
C=GANCHO COSTA	24	24.5	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
D=CINTURA C/ELASTICO	19	20	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
E=COXA	21	21.5	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
F=BARRA	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
G=ABERTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H=QUADRIL	36	36.5	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

**3.3. Saia longa:**

- Saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- A barra da saia deverá ter bainha de 2,0cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A cintura da saia deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.
- As laterais deverão ser costuradas em máquina overloque.
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na saia lado direito de quem veste deverá ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da cintura e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 10,0cm da cintura e 5,0cm da barra lateral.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizado no cós traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

-A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **SAIA LONGA:**



**TABELA DE MEDIDA DAS SAIAS**

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=CINTURA	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36
B=QUADRIL	30	31	32	33	35	37	39	41	47	49	51	53
C=BARRA	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
D=COMPRIMENTO	30	34	37	40	44	47	49	52	54	56	58	60

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **3.4. Camiseta Manga Curta :**

- Camiseta manga curta, com manga ragla gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).

- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.

- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).

- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta deveser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.

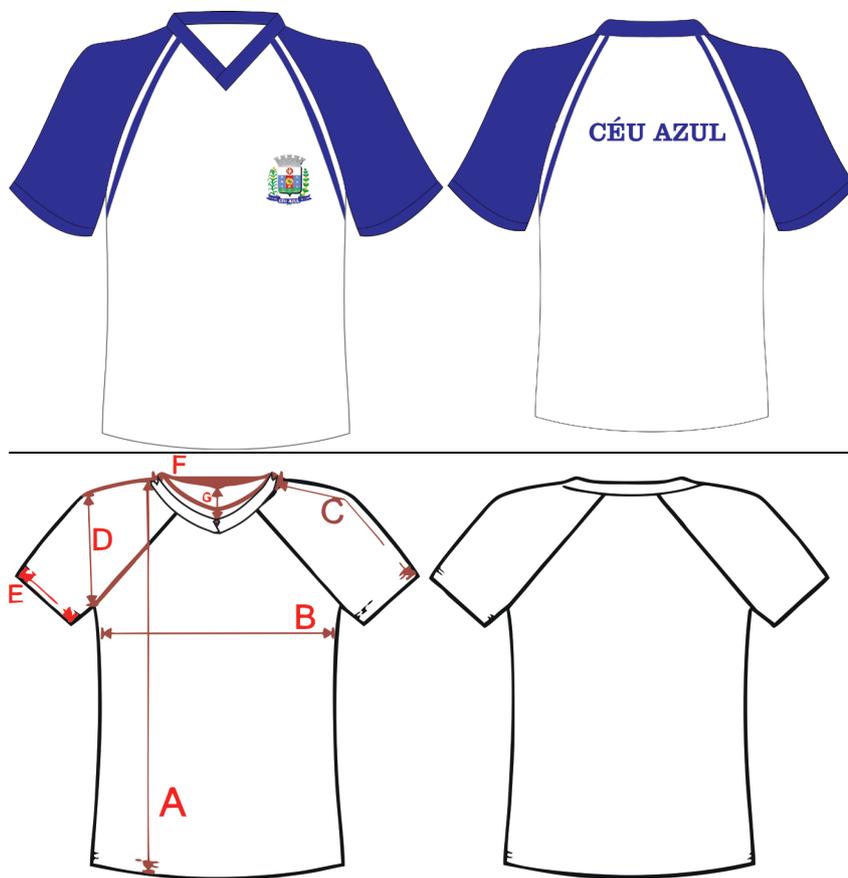
- Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 0 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**Camiseta Manga Curta:**


TAMANHOS	TABELA DE MEDIDA DAS CAMISETAS													
	0	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A =COMPRIMENTO	37	40	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B=TORAX	28	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C =COMPRIMENTO MANGA	16	18	18	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30	31
D= CAVA RETA	12	12	15	16	16	18	19	20	22	23	25	26	28	29
E=ABERTURA MANGA	8	9	9	10	11	12	13	14	15	16	16	17	18	19
F= ABERTURA DECOTE	13	13	16	16	16	16	17	17	17	17	18	18	18	18
G=PROFUNDIDADE DECOTE	9	10	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

**3.5. Camiseta Manga Longa:**

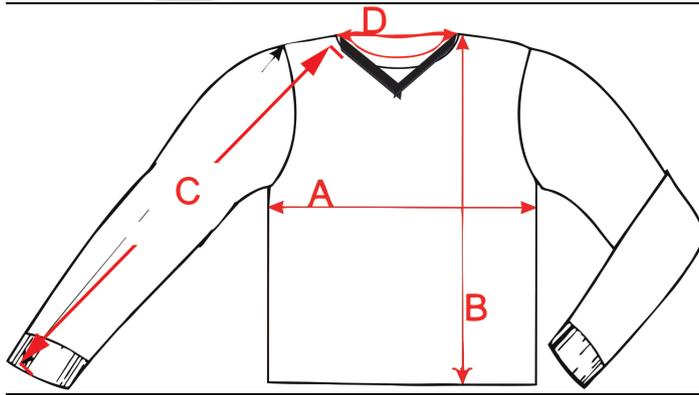
- Camiseta manga longa, com manga raglan gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito devera ser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas devera ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 0 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**Camiseta Manga Longa:**



TAMANHOS	TABELA CAMISETA MANGA LONGA													
	0	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=TORAX	30	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
B=COMPRIMENTO	36	39	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
C=COMP. MANGA C/ PUNHO	35	36	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

D=ABERTURA DECOTE	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18
-------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

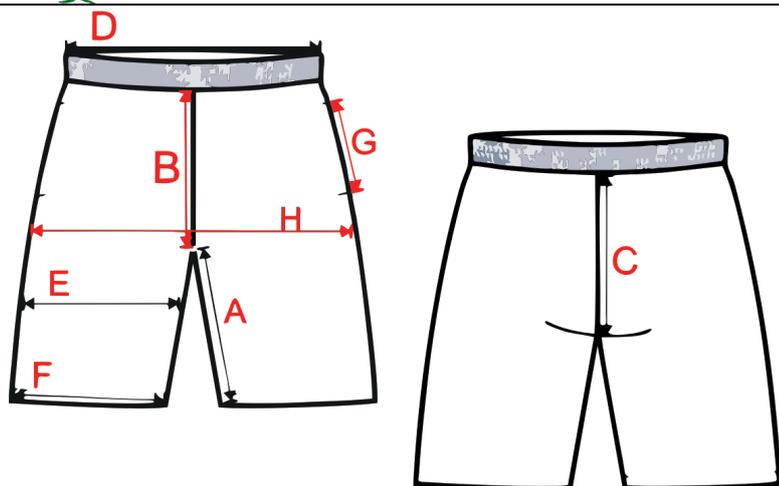
### **3.6. Bermuda – Modelo Masculino:**

- Bermuda confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da bermuda devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **BERMUDA:**





TAMANHOS	TABELA DE MEDIDA BERMUDA												
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	18	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
GANCHO COSTA	23	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
CINTURA C/ELASTICO	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	21	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	15	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
QUADRIL	35	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
BARRA	15	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29
ABERTURA DO BOLSO	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15

### 3.7. Shorts Saia:

- Short saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Na frente da saia deverá ser costurado saia sobreposta com acabamento em vivo de 1,0cm de largura, na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Acompanhando as laterais da frente conforme desenho.

A cintura na parte traseira deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente, na frente cós com 4 cm de largura duplo.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

- Na sobre saia no lado direito de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da barra e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 5,0cm da barra e 5,0cm da barra lateral

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no cós traseiro centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

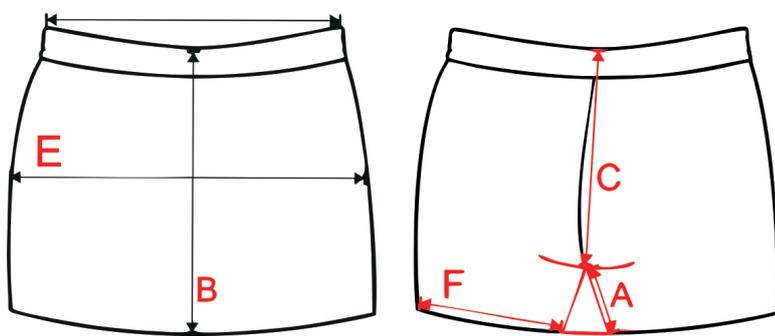
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido

A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**SHORT SAIA:**



**TABELA DE MEDIDAS SHORT SAIA:**

TAMANHOS	TABELA DE MEDIDA SHORT SAIA											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
GANCHO COSTA	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	8	10	10	12	12	13	13	14	15	17	18	18
QUADRIL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
BARRA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

**4 – VISTORIA TÉCNICA DO TECIDO**

**4.1** – As empresas interessadas em participar do processo licitatório **poderão realizar vistoria técnica para verificar os tecidos**, a qual ficará aberta a partir da publicação do presente ato convocatório até às 17 horas do dia ----- de ----- de 2023, tendo por local o Departamento e Educação, localizado na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1050, Centro, Céu Azul - PR, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Por ocasião da vistoria, os interessados terão acesso as amostras dos tecidos a serem aplicados na confecção dos uniformes para averiguação e análise da qualidade, bem como esclarecer dúvidas que possam existir em relação às especificações e detalhes técnicos conforme solicitado no Anexo I e do Edital.

**4.2** – A vistoria técnica do tecido é opcional, não será exigida como condição de habilitação, no entanto não serão aceitas alegações posteriores. Assim não cabe alegações de desconhecimento por parte dos licitantes tanto dos que fizeram a vistoria quanto das licitantes que abriram mão da vistoria técnica do tecido.

**5 - DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA E COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO**

## 5.1 – Entrega da Amostra:

**5.1.1)** A empresa classificada em primeiro lugar, após a etapa de lances do lote e verificação da existência do benefício da Lei Complementar 123/06, durante a fase de aceitação da proposta e antes da verificação da habilitação, deverá entregar **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após solicitado pelo pregoeiro, amostra dos produtos, compreendendo:

- **para todos os itens (jaqueta, camiseta manga curta, camiseta manga longa, calça, bermuda, shorts saia e saia longa) – uma peça tamanho 8 e uma peça tamanho G. Totalizando 14 (quatorze) peças a serem apresentadas para amostra. As peças das amostras deverão ser apresentadas atendendo as especificações deste edital, em especial suas características e tipo de tecido. Não será aceito amostra em tecidos diferentes dos especificados ou amostras que não estejam confeccionadas conforme especificações;**

**5.1.1.1)** O referido prazo poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante solicitação da empresa classificada, solicitado formalmente e devidamente justificado.

**5.1.2)** A amostra entregue deverá ser identificada com etiqueta com nome do licitante, CNPJ e marca, identificação do lote e item da licitação, especificação da amostra apresentada e tamanho das mesmas e ainda cada peça deverá estar carimbada e assinada pelo representante legal da licitante.

**5.1.3)** A licitante que não entregar a amostra solicitada, ou deixar de apresentar qualquer um dos itens, ou apresentá-la de modo que não atenda as Especificações e Detalhes Técnicos descritas neste ANEXO ou do edital será desclassificada no processo deste pregoão.

**5.1.4)** Ocorrendo a reprovação da amostra e consequente desclassificação da primeira colocada, o Pregoeiro solicitará a amostra da próxima classificada.

## 5.2 – Avaliação da Amostra:

**5.2.1)** A análise das amostras será feita por integrantes do **Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de distribuição gratuita de uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino**, designados pelo Decreto nº 6.536/2022, de 08 de março de 2022, a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas nas Especificações e Detalhes Técnicos deste Anexo e do edital. A Comissão poderá solicitar apoio de técnicos, que possuam conhecimento nos produtos, para auxiliar na análise técnica das amostras, ou ainda solicitar a análise laboratorial para a constatação do perfeito atendimento às especificações e detalhes técnicos dos produtos. Caso a Comissão opte por solicitar o apoio de pessoa técnica, a capacidade técnica deverá ser comprovada e anexada ao relatório de julgamento, mediante a apresentação de Certificado de Formação ou Currículo com comprovação experiência.

**5.2.2)** A comissão designada analisará as amostras detalhadamente e posteriormente emitirá relatório informando se a amostra apresentada foi aprovada ou reprovada. No caso da amostra ser reprovada deverá constar no relatório os pontos em desconformidade e a justificativa da reprovação da amostra. Não serão aceito substituições de peças de amostra e a desconformidade de uma peça da amostra implicará na desclassificação da proposta em todo o lote.

Serão rejeitados os produtos, cujas amostras:

- a) que não atendam as especificações e detalhes técnicos do produto solicitado no edital e seus anexos;
- b) apresentem defeitos de funcionamento, avarias, costuras tortas, repuxadas, e outras falhas que comprometam a qualidade e a estética dos uniformes;
- c) apresentem marca/modelo diferente do cotado na proposta;

**5.2.3)** O relatório de avaliação da amostra será entregue ao Pregoeiro, e comunicado a todos os participantes.

**5.2.4)** Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação. Caso a amostra apresentada for reprovada o Pregoeiro convocará a segunda coloca para realizar a apresentação da sua amostragem.

**5.2.5)** O proponente que participar da presente licitação tem total conhecimento que a amostra apresentada, poderá sofrer desgaste e avarias durante a análise de sua qualidade, não sendo aceito qualquer alegação de indenização do produto, sendo que o custo da amostra será de inteira responsabilidade do proponente;



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**5.2.6)** A amostra apresentada pela empresa vencedora será retida pela Administração Municipal para comparação do produto cotado e amostra apresentada, com o produto que futuramente será entregue. Qualquer produto que vier a ser entregue que apresente características, detalhes e desempenho inferior a amostra apresentada e aceita na licitação, deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor sob pena de aplicação de penalidade;

**5.2.7)** Caso tenha amostra reprovada ou rejeitada a mesma somente será devolvida após transcorrido as fazes recursais.

## 6 – DA FORMA DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

### 6.1) Da Forma de entrega

**a)** A peça deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, de forma que seja fácil sua identificação e seu tamanho.

**b) Os itens deverão vir separados por peça: - calças; - jaquetas; - camisetas manga curta; - camisetas manga longa; - bermudas; - shorts saia, - saias longas, em lotes separados por tamanho, e nas medidas solicitadas;**

### 6.2) Do Prazo de Entrega:

**a)** O prazo de entrega deverá obedecer ao seguinte:

- pedido com até 3.000 peças: prazo de entrega até 30 dias, após recebimento do pedido;

- pedido com mais de 3.000 peças: prazo de entrega até 60 dias, após recebimento do pedido;

**b)** O não cumprimento dos prazos de entregas estabelecidos implicará na aplicação de penalidades previstas no edital.

### 6.3) Do Local de Entrega:

**a)** Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria da Educação ou local por ela indicado, localizado no Município de Céu Azul – PR.

**b)** Todas as despesas de frete, carga e descarga serão por conta da empresa fornecedora, devendo estar previsto nos custos proposta de preços.

**6.4)** Considerando que a presente licitação trata de um registro de preços a Administração não possui obrigatoriedade de retirar todas as quantidades estimadas. A licitante vencedora deverá estar apta a produzir e fornecer os uniformes nas quantidades solicitadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços que é de 12 (doze) meses, devendo neste período manter os preços ofertados na licitação.

**6.5)** A Secretaria da Educação estima que a maior parcela dos uniformes será solicitada **no mês de SETEMBRO de 2023**, devendo assim a licitante possuir estrutura para prontamente atender aos pedidos encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos.

## 7 – DO RECEBIMENTO

### 7.1) Da Forma de Recebimento dos Produtos

**a)** Os uniformes serão recebidos pela Secretaria Municipal da Educação e atestada pelo Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de distribuição gratuita de uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. O produto será considerado recebido após a verificação da quantidade, qualidade, marcas, tamanhos solicitados, e outros que a Secretaria da Educação achar conveniente.

**b)** Todo produto que apresente má qualidade ou defeitos de fabricação, marca diferente da apresentada na licitação, características diferentes das estabelecidas no edital deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

**c)** Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

**d)** Após o recebimento a Secretaria de Educação poderá, aleatoriamente, coletar até cinco amostras de cada item de uniforme (roupas) destinadas à realização de laudos laboratoriais, para certificar a qualidade dos produtos e sua equivalência em relação às especificações do edital. A empresa fornecedora será notificada para acompanhar, querendo, a coleta das amostras.

## 8 – DA GARANTIA



**8.1) Da Garantia dos Produtos Fornecidos**

a) A empresa fornecedora deverá oferecer garantia de no mínimo 3 (três) meses a partir da entrega do produto, contra defeitos de fabricação;

b) Os defeitos de fabricação, quando constatados, serão comunicados ao fornecedor, o qual às suas custas deverá efetuar o reparo ou substituição do produto.

**9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários despendidos para a contratação dos serviços, serão originários das Despesas:

Abaixo, relacionamos as despesas e fontes a serem utilizadas:

- Ensino Fundamental - Despesa 7455 - 2000 - Livres - Superavit
- Pré Escola - Despesa 7456 - 2000 - Livres - Superavit
- CEMEI's - Despesa 7457 - 2000- Livres - Superavit

**TERMO DE REFERÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS****1 - JUSTIFICATIVA**

O uniforme escolar é um padrão de vestuário que identifica os alunos de uma determinada instituição ou rede de ensino. Sendo assim, e vindo ao encontro e cumprimento à Lei Municipal 2.065/2019, de 17 de julho de 2019, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o objetivo de padronizar a vestimenta dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, criando assim uma identificação visual que faz com que a criança sintase pertencente a um grupo, garantindo a identificação destes dentro das Unidades de Ensino, quanto no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do município, diminuindo as desigualdades frequentemente visíveis em sala de aula e garantindo condições básicas para os alunos frequentarem as aulas.

**2 – OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a Implantação de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação** (com vigência do Registro de Preços pelo período de 12 meses), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**A) – DA RELAÇÃO DE UNIFORMES E QUANTIDADES ESTIMADAS**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>ITEM/PEÇA</b>	<b>QUANTIDADE Estimada</b>
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10
Ensino Fundamental 1º ao 5º anos e Educação de Jovens e Adultos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600
	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## B) VALOR PREÇOS MÁXIMO

Faixa Etária	Lote	Item	Item/Peça	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Educação Infantil Creche Zero a 3 anos Pré-escola 4 e 5 anos	1	1	Jaqueta (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 90,4750	R\$ 54.285,00
	1	2	Camiseta manga curta (tamanhos 0 a 6)	1200	R\$ 31,4750	R\$ 37.770,00
	1	3	Camiseta manga longa (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 34,2250	R\$ 20.535,00
	1	4	Calça (tamanhos 0 a 6)	600	R\$ 52,7250	R\$ 31.635,00
	1	5	Bermuda (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 34,2250	R\$ 13.690,00
	1	6	Shorts saia (tamanhos 0 a 6)	400	R\$ 35,4750	R\$ 14.190,00
	1	7	Saia longa (tamanhos 0 a 6)	10	R\$ 55,9750	R\$ 559,75
Ensino Fundamental 1º ao 5º anos e Educação de Jovens e Adultos	1	8	Jaqueta (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 95,7250	R\$ 76.580,00
	1	9	Camiseta manga curta (tamanhos 8 ao GG)	1600	R\$ 33,2250	R\$ 53.160,00
	1	10	Camiseta manga longa (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 36,2250	R\$ 28.980,00
	1	11	Calça (tamanhos 8 ao GG)	800	R\$ 56,7250	R\$ 45.380,00
	1	12	Bermuda (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 38,2250	R\$ 19.112,50
	1	13	Shorts saia (tamanhos 8 ao GG)	500	R\$ 40,2250	R\$ 20.112,50
	1	14	Saia longa (tamanhos 8 ao GG)	50	R\$ 56,4750	R\$ 2.823,75
Valor Total						R\$ 418.813,50

### c) – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento, menor preço por lote.

## 3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES / MEMORIAL DESCRITIVO DOS TECIDOS E DAS PEÇAS DE ROUPAS QUE COPÕEM O UNIFORME MUNICIPAL DE CÊU AZUL

### 3.1. Jaqueta:

- Jaqueta confeccionada em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Com recorte branco na parte superior da jaqueta e mangas em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>. Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Gola sobreposta (conforme desenho) em helanca 65% poliéster 35% algodão, 270g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX). Em toda a extensão da frente e costas da jaqueta, iniciando no punho da jaqueta passando pela manga, frente/costas e terminando no punho da outra manga. Galão sobreposto com 1cm de largura, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup> na cor Azul Royal (pantone 19-3864TPX). Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Costurado a 1,0cm do corpo da jaqueta em maquina ponto corrente.
- Zíper destacável de nylon da jaqueta deverá ser cor Azul Royal mais próximo do (Pantone 19-3864 TPX) da barra ate o final da gola. O zíper deverá ser costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, do inicio da barra até o final da gola. Deverá ser feito limpeza no zíper parte interna da jaqueta.
- Punhos e barra da jaqueta deverão ser em ribana 2x1 em 97%poliéster e 3% elastano, na mesma cor do corpo Azul Royal (Pantone 19-3864TPX) com gramatura de 240g/m<sup>2</sup>. Para a ribana a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). A barra e punhos deverão ser pregados na jaqueta em máquina overloque. A largura dos



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

punhos e barra prontos ficarão com 5,0cm para os tamanhos infantil e juvenil, e 7,0cm de largura para os tamanhos adultos.

- Bordado do Brasão do Município de Céu Azul na lateral esquerda com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional.

- Bordado de 7 estrelas na lateral direita da jaqueta em sentido vertical, iniciando a 3cm da costura do ombro, 5cm da costura da manga e terminando a 3cm da costura da barra. As estrelas deverão ser bordadas na cor Azul Royal sobre o recorte branco e na cor branca sobre o corpo da jaqueta Azul Royal com 2,5cm de largura e altura proporcional.

- Costas deverá ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 0 ao 10, e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizada no decote costas internos. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos recortes, laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o final da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.

A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### JAQUETA:





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**TABELA MEDIDA DA JAQUETA**

TAMANHOS	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=COMPRIMENTO TOTAL	36	38	40	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B=LARGURA DO PEITO	35	35	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C=COMPRIMENTO TOTAL DA MANGA	34	35	36	42	48	54	58	62	66	70	74	78	80	82
D=ABERTURA DO PUNHO DA MANGA	5	5	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
E=ALTURA DA GOLA	5	5,5	6	6,5	7	7	8	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12
F=ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	13	13	13	14	14	16	16	16	16
G=LARGURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
H= ABERTURA DO DECOTE	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	18	18

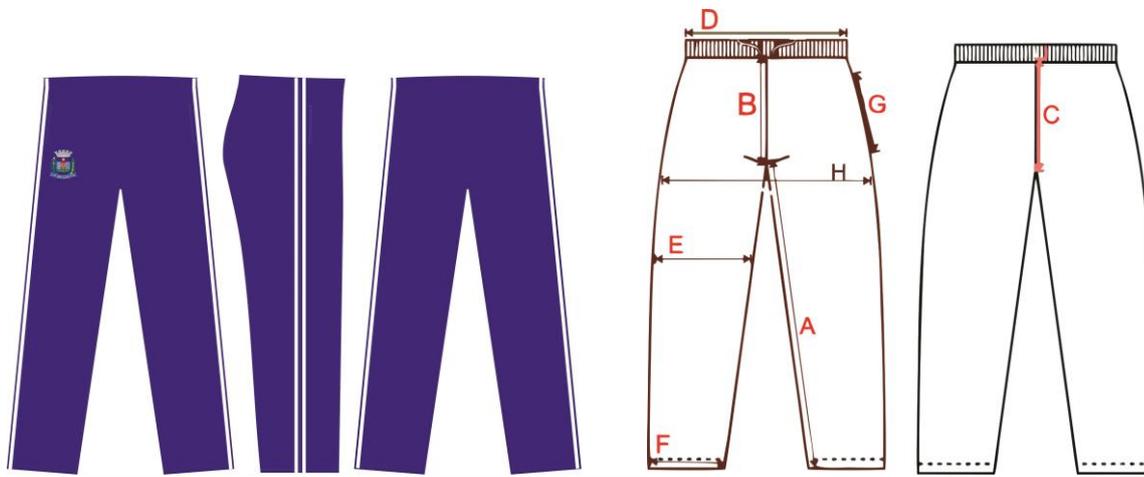
Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **3.2. Calça:**

- Calça confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100% poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da calça devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overlocke e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overlocke, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**- A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**Calça:**

**TABELA MEDIDA DAS CALÇAS**

TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=ENTRE PERNAS	32	34	36	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
B=GANCHO FRENTE	19	19.5	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
C=GANCHO COSTA	24	24.5	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
D=CINTURA C/ELASTICO	19	20	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
E=COXA	21	21.5	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
F=BARRA	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
G=ABERTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H=QUADRIL	36	36.5	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

**3.3. Saia longa:**

- Saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- A barra da saia deverá ter bainha de 2,0cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A cintura da saia deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.
- As laterais deverão ser costuradas em máquina overloque.
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na saia lado direito de quem veste deverá ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da cintura e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 10,0cm da cintura e 5,0cm da barra lateral.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizado no cós traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

-A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**  
 Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **SAIA LONGA:**



**TABELA DE MEDIDA DAS SAIAS**

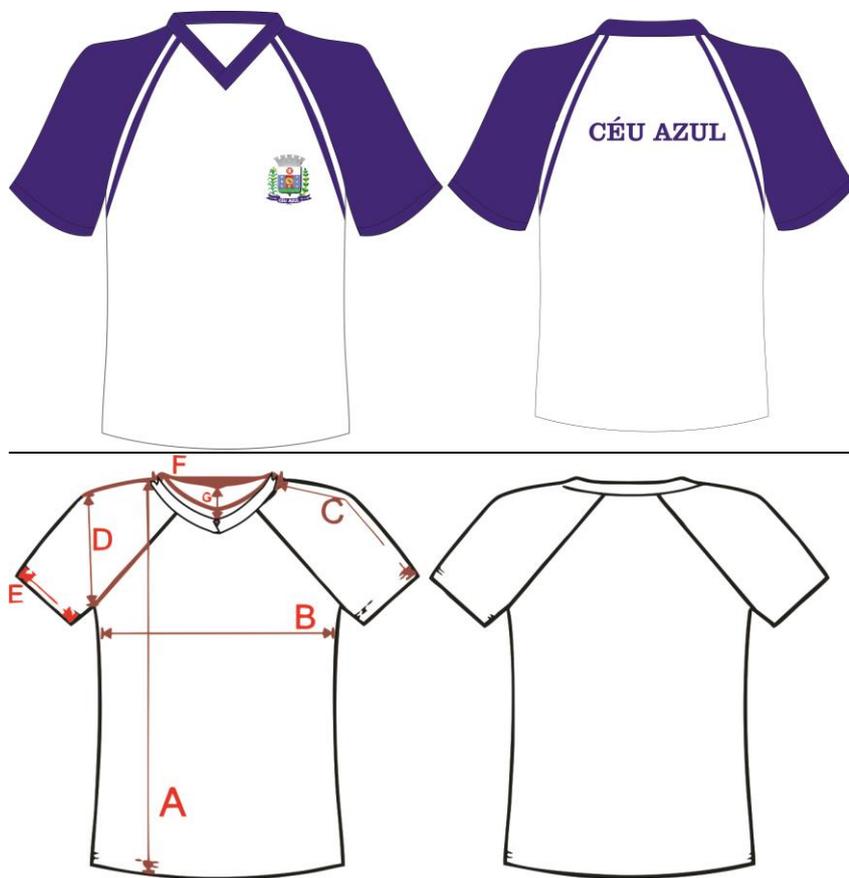
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=CINTURA	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36
B=QUADRIL	30	31	32	33	35	37	39	41	47	49	51	53
C=BARRA	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
D=COMPRIMENTO	30	34	37	40	44	47	49	52	54	56	58	60

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

### **3.4. Camiseta Manga Curta :**

- Camiseta manga curta, com manga ragla gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).
- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta deveser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 0 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**  
 Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**Camiseta Manga Curta:**


TAMANHOS	TABELA DE MEDIDA DAS CAMISETAS													
	0	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A =COMPRIMENTO	37	40	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B=TORAX	28	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C =COMPRIMENTO MANGA	16	18	18	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30	31
D= CAVA RETA	12	12	15	16	16	18	19	20	22	23	25	26	28	29
E=ABERTURA MANGA	8	9	9	10	11	12	13	14	15	16	16	17	18	19
F= ABERTURA DECOTE	13	13	16	16	16	16	17	17	17	17	18	18	18	18
G=PROFUNDIDADE DECOTE	9	10	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

**3.5. Camiseta Manga Longa:**

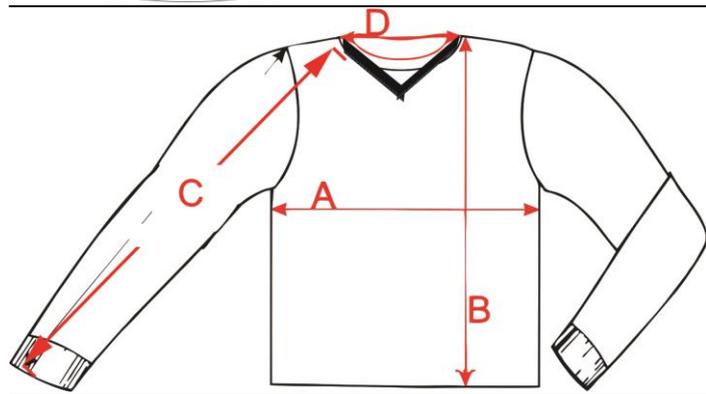
- Camiseta manga longa, com manga raglan gola “V” confeccionada em malha PV na composição 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5% (+/-).
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliester 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).

- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito devera ser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas devera ser aplicado serigrafia com a escrita “CÉU AZUL” (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 0 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### Camiseta Manga Longa:



TAMANHOS	TABELA CAMISETA MANGA LONGA													
	0	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=TORAX	30	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
B=COMPRIMENTO	36	39	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
C=COMP. MANGA C/ PUNHO	35	36	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

D=ABERTURA DECOTE	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18
-------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

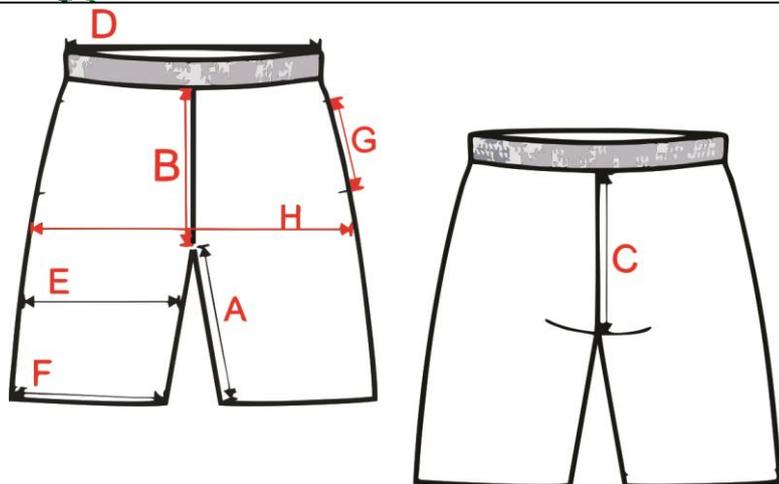
### **3.6. Bermuda – Modelo Masculino:**

- Bermuda confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da bermuda devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

### **BERMUDA:**





TAMANHOS	TABELA DE MEDIDA BERMUDA												
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	18	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
GANCHO COSTA	23	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
CINTURA C/ELASTICO	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	21	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	15	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
QUADRIL	35	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
BARRA	15	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29
ABERTURA DO BOLSO	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15

### **3.7. Shorts Saia:**

- Short saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m<sup>2</sup>, Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Na frente da saia deverá ser costurado saia sobreposta com acabamento em vivo de 1,0cm de largura, na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m<sup>2</sup>, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Acompanhando as laterais da frente conforme desenho.

A cintura na parte traseira deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente, na frente cós com 4 cm de largura duplo.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

- Na sobre saia no lado direito de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da barra e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 5,0cm da barra e 5,0cm da barra lateral

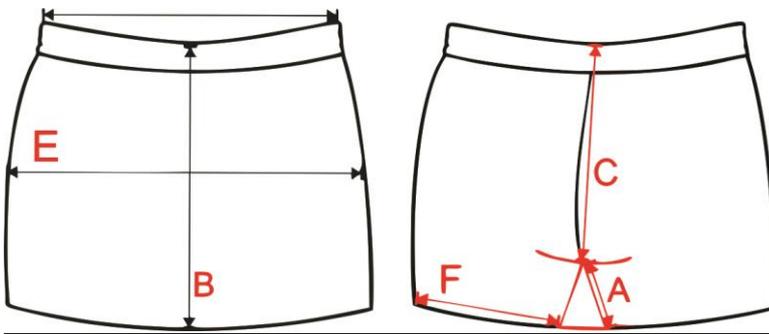
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no cós traseiro centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido

A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

**A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

**SHORT SAIA:**

**TABELA DE MEDIDAS SHORT SAIA:**

TAMANHOS	TABELA DE MEDIDA SHORT SAIA											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
GANCHO COSTA	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	8	10	10	12	12	13	13	14	15	17	18	18
QUADRIL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
BARRA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

**4 – VISTORIA TÉCNICA DO TECIDO**

**4.1** – As empresas interessadas em participar do processo licitatório **poderão realizar vistoria técnica para verificar os tecidos**, a qual ficará aberta a partir da publicação do presente ato convocatório até às 17 horas do dia ----- de ----- de 2023, tendo por local o Departamento e Educação, localizado na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1050, Centro, Céu Azul - PR, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Por ocasião da vistoria, os interessados terão acesso as amostras dos tecidos a serem aplicados na confecção dos uniformes para averiguação e análise da qualidade, bem como esclarecer dúvidas que possam existir em relação às especificações e detalhes técnicos conforme solicitado no Anexo I e do Edital.

**4.2** – A vistoria técnica do tecido é opcional, não será exigida como condição de habilitação, no entanto não serão aceitas alegações posteriores. Assim não cabe alegações de desconhecimento por parte dos licitantes tanto dos que fizeram a vistoria quanto das licitantes que abriram mão da vistoria técnica do tecido.

**5 - DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA E COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO**



## 5.1 – Entrega da Amostra:

**5.1.1)** A empresa classificada em primeiro lugar, após a etapa de lances do lote e verificação da existência do benefício da Lei Complementar 123/06, durante a fase de aceitação da proposta e antes da verificação da habilitação, deverá entregar **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após solicitado pelo pregoeiro, amostra dos produtos, compreendendo:

- **para todos os itens (jaqueta, camiseta manga curta, camiseta manga longa, calça, bermuda, shorts saia e saia longa) – uma peça tamanho 8 e uma peça tamanho G. Totalizando 14 (quatorze) peças a serem apresentadas para amostra. As peças das amostras deverão ser apresentadas atendendo as especificações deste edital, em especial suas características e tipo de tecido. Não será aceito amostra em tecidos diferentes dos especificados ou amostras que não estejam confeccionadas conforme especificações;**

**5.1.1.1)** O referido prazo poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante solicitação da empresa classificada, solicitado formalmente e devidamente justificado.

**5.1.2)** A amostra entregue deverá ser identificada com etiqueta com nome do licitante, CNPJ e marca, identificação do lote e item da licitação, especificação da amostra apresentada e tamanho das mesmas e ainda cada peça deverá estar carimbada e assinada pelo representante legal da licitante.

**5.1.3)** A licitante que não entregar a amostra solicitada, ou deixar de apresentar qualquer um dos itens, ou apresentá-la de modo que não atenda as Especificações e Detalhes Técnicos descritas neste ANEXO ou do edital será desclassificada no processo deste pregão.

**5.1.4)** Ocorrendo a reprovação da amostra e consequente desclassificação da primeira colocada, o Pregoeiro solicitará a amostra da próxima classificada.

## 5.2 – Avaliação da Amostra:

**5.2.1)** A análise das amostras será feita por integrantes do **Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de distribuição gratuita de uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino**, designados pelo Decreto nº 6.536/2022, de 08 de março de 2022, a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas nas Especificações e Detalhes Técnicos deste Anexo e do edital. A Comissão poderá solicitar apoio de técnicos, que possuam conhecimento nos produtos, para auxiliar na análise técnica das amostras, ou ainda solicitar a análise laboratorial para a constatação do perfeito atendimento às especificações e detalhes técnicos dos produtos. Caso a Comissão opte por solicitar o apoio de pessoa técnica, a capacidade técnica deverá ser comprovada e anexada ao relatório de julgamento, mediante a apresentação de Certificado de Formação ou Currículo com comprovação experiência.

**5.2.2)** A comissão designada analisará as amostras detalhadamente e posteriormente emitirá relatório informando se a amostra apresentada foi aprovada ou reprovada. No caso da amostra ser reprovada deverá constar no relatório os pontos em desconformidade e a justificativa da reprovação da amostra. Não serão aceito substituições de peças de amostra e a desconformidade de uma peça da amostra implicará na desclassificação da proposta em todo o lote.

Serão rejeitados os produtos, cujas amostras:

- a) que não atendam as especificações e detalhes técnicos do produto solicitado no edital e seus anexos;
- b) apresentem defeitos de funcionamento, avarias, costuras tortas, repuxadas, e outras falhas que comprometam a qualidade e a estética dos uniformes;
- c) apresentem marca/modelo diferente do cotado na proposta;

**5.2.3)** O relatório de avaliação da amostra será entregue ao Pregoeiro, e comunicado a todos os participantes.

**5.2.4)** Estando a amostra apresentada aprovada o Pregoeiro passa a fase seguinte da licitação, mediante abertura de prazo recursal e adjudicação da licitação. Caso a amostra apresentada for reprovada o Pregoeiro convocará a segunda coloca para realizar a apresentação da sua amostragem.

**5.2.5)** O proponente que participar da presente licitação tem total conhecimento que a amostra apresentada, poderá sofrer desgaste e avarias durante a análise de sua qualidade, não sendo aceito qualquer alegação de indenização do produto, sendo que o custo da amostra será de inteira responsabilidade do proponente;



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**5.2.6)** A amostra apresentada pela empresa vencedora será retida pela Administração Municipal para comparação do produto cotado e amostra apresentada, com o produto que futuramente será entregue. Qualquer produto que vier a ser entregue que apresente características, detalhes e desempenho inferior a amostra apresentada e aceita na licitação, deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor sob pena de aplicação de penalidade;

**5.2.7)** Caso tenha amostra reprovada ou rejeitada a mesma somente será devolvida após transcorrido as fazes recursais.

## **6 – DA FORMA DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:**

### **6.1) Da Forma de entrega**

a) A peça deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, de forma que seja fácil sua identificação e seu tamanho.

b) **Os itens deverão vir separados por peça: - calças; - jaquetas; - camisetas manga curta; - camisetas manga longa; - bermudas; - shorts saia, - saias longas, em lotes separados por tamanho, e nas medidas solicitadas;**

### **6.2) Do Prazo de Entrega:**

a) O prazo de entrega deverá obedecer ao seguinte:

- pedido com até 3.000 peças: prazo de entrega até 30 dias, após recebimento do pedido;

- pedido com mais de 3.000 peças: prazo de entrega até 60 dias, após recebimento do pedido;

b) O não cumprimento dos prazos de entregas estabelecidos implicará na aplicação de penalidades previstas no edital.

### **6.3) Do Local de Entrega:**

a) Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria da Educação ou local por ela indicado, localizado no Município de Céu Azul – PR.

b) Todas as despesas de frete, carga e descarga serão por conta da empresa fornecedora, devendo estar previsto nos custos proposta de preços.

**6.4)** Considerando que a presente licitação trata de um registro de preços a Administração não possui obrigatoriedade de retirar todas as quantidades estimadas. A licitante vencedora deverá estar apta a produzir e fornecer os uniformes nas quantidades solicitadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços que é de 12 (doze) meses, devendo neste período manter os preços ofertados na licitação.

**6.5)** A Secretaria da Educação estima que a maior parcela dos uniformes será solicitada **no mês de SETEMBRO de 2023**, devendo assim a licitante possuir estrutura para prontamente atender aos pedidos encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos.

## **7 – DO RECEBIMENTO**

### **7.1) Da Forma de Recebimento dos Produtos**

a) Os uniformes serão recebidos pela Secretaria Municipal da Educação e atestada pelo Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de distribuição gratuita de uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. O produto será considerado recebido após a verificação da quantidade, qualidade, marcas, tamanhos solicitados, e outros que a Secretaria da Educação achar conveniente.

b) Todo produto que apresente má qualidade ou defeitos de fabricação, marca diferente da apresentada na licitação, características diferentes das estabelecidas no edital deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

c) Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

d) Após o recebimento a Secretaria de Educação poderá, aleatoriamente, coletar até cinco amostras de cada item de uniforme (roupas) destinadas à realização de laudos laboratoriais, para certificar a qualidade dos produtos e sua equivalência em relação às especificações do edital. A empresa fornecedora será notificada para acompanhar, querendo, a coleta das amostras.

## **8 – DA GARANTIA**



**8.1) Da Garantia dos Produtos Fornecidos**

a) A empresa fornecedora deverá oferecer garantia de no mínimo 3 (três) meses a partir da entrega do produto, contra defeitos de fabricação;

b) Os defeitos de fabricação, quando constatados, serão comunicados ao fornecedor, o qual às suas custas deverá efetuar o reparo ou substituição do produto.

**9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários despendidos para a contratação dos serviços, serão originários das Despesas:

Abaixo, relacionamos as despesas e fontes a serem utilizadas:

- Ensino Fundamental - Despesa 7455 - 2000 - Livres - Superavit
- Pré Escola - Despesa 7456 - 2000 - Livres - Superavit
- CEMEI's - Despesa 7457 - 2000- Livres - Superavit